

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### Guarda Civil recebe drone e armamentos de grosso calibre



Osasco segue

investindo em segurança

pública para combater delitos na cidade. Na quinta-feira, 5/3, o comando da Guarda Civil Municipal (GCM) recebeu 14 novas espingardas calibre 12, compradas com recursos municipais, e um drone equipado com alta resolução de foto e vídeo, doado pelo Ministério Público do Estado.

A apresentação do armamento aconteceu na Sala de Reuniões do gabinete do prefeito, no Paço Municipal, com as presenças do se-

cretário de Segurança e Controle Urbano, do adjunto, do comandante da GCM e do sub-comandante Vaz.

O drone será usado para monitorar eventos com grande concentração de público e avaliação de áreas de risco e incidência de criminalidade.

Mês passado a Prefeitura entregou 130 novas pistolas 380 para a Guarda Municipal. As armas contam com capacidade para 18 tiros, o que favorece o trabalho dos GCMs em grandes operações.

A ação reforça os investimentos da Administração na área de segurança pública nos últimos três anos. Além de aumentar seu orçamento em segurança de 44 mi para 77 milhões, o maior na história de Osasco, a Prefeitura implantou o COI (Centro de Operações Integradas), com mais de 300 câmeras inteligentes espalhadas em diversos pontos da cidade, adquiriu novas e potentes viaturas e criou a ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), treinada pela ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar).

### Programa Asfalto Novo chega na Zona Norte



Na quarta-feira, 4/3, o prefeito, acompanhado do secretário de Obras, vistoriou o andamento das obras de recapeamento da Rua Arinos, no Industrial Anhanguera, na zona Norte. Como a via é muito utilizada por veículos pesados como ônibus e carretas, a camada asfáltica velha foi removida e está sendo feito um aprofundamento de 60 centímetros para consolidar uma nova base de solo, o que vai garantir maior durabilidade do novo asfalto.

Simultaneamente, outra equipe realiza o recapeamento da Avenida Sarah Veloso, no Jardim Santo Antônio, outra importante via do município contemplada pelo programa Asfalto Novo. Neste lote, mais de 400 ruas e avenidas da cidade serão recapeadas nos próximos meses.

# Osasco cria grupo para tratar sobre moradia de interesse social



Um decreto na Imprensa Oficial (IOMO) de segunda-feira, 2/3, cria o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) que visa exercer a fiscalização, articulação, monitoramento e operacionalização das atividades e gestão dos empreendimentos habitacionais construídos na cidade, por meio de Programas de Habitação de Interesse Social.

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHDU), atuando dentro de suas competências legais, será a responsável por liderar a fiscalização, gestão e monitoramento das construções de empreendimentos de interesse social no município, das deliberações do grupo institucional e também do acompanhamento direto da implantação do

Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e nas Habitações de Interesse Social (HIS), atendidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal.

O grupo fará a articulação e elaboração de propostas e ações a partir do Relatório do Diagnóstico de Demandas (RDD) e outros relatórios que venham a manifestar-se, para assim fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos na Matriz de Responsabilidades, que incluem assegurar condições adequadas de moradia e garantir os direitos sociais, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, trabalho, renda, limpeza, iluminação,

segurança pública, entre outras política sociais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme previsto na portaria nº 464, de 25 de julho de 2018.

As ações do GIPP serão coordenadas pela secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, seguindo um planejamento e cronograma de trabalho.

Fazem parte do grupo as seguintes secretarias: Habitação e Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Gestão, Assistência Social, Saúde, Emprego, Trabalho e Renda, Educação, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Transportes e da Mobilidade Urbana, Serviços e Obras, Assuntos Jurídicos, Governo, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Cultura, e Esporte e Lazer.

**GABINETE DO PREFEITO****ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 021/20, do processo administrativo nº 10477/2018, publicado no IOMO dia 07 de fevereiro de 2020, na Edição 1795 ano XXI.

Onde se lê:

(...) item 02 do G1 – pneu – dimensões 215/75 ARO 17,5 – valor unitário R\$500,00  
(...) item 15 do G3 – pneu – automóvel 185/70, 13r – valor unitário R\$140,00

Leia-se:

(...) item 02 do G1 – pneu – dimensão 215/75 Aro 17,5 – pelo valor de R\$ 490,00 a unidade  
(...) item 15 do G3 – pneu automóvel 175/70 13 R – pelo valor de R\$ 130,00 a unidade

Osasco, 03 de março de 2020.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15939/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contrato Emergencial de prestação de serviços de transporte/remoção de pacientes por ambulâncias equipadas e tripuladas.

AP Nº 030/2020

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente Procedimento administrativo e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 327/335, AUTORIZO a Prorrogação Excepcional do contrato de locação de ambulâncias nº 080/2019, pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de fevereiro de 2020, e valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

PUBLIQUE-SE, após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3928/2017

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO de Agência de Publicidade

AP Nº 031/20

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 770/774, que acolho, **REVOGO** o Edital de Concorrência nº 001/2019.

Publique-se, após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de março de 2020.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 7266/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 – ANCLIVEPA – ADITAMENTO DE PRAZO E DE VALOR – GERENCIAMENTO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS – DECRETO Nº 11.384/2016

AP Nº 032/2020

### DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 451/454, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, para prorrogar o prazo da parceria em 24 (vinte e quatro) meses e valor anual de R\$ 5.412.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil reais), a contar de 22 de fevereiro de 2020, e após encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de março de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

- Prefeito-

7

8

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.03.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 573/20 - EXONERAR, A PEDIDO, WILLIAN VILELA MARTINS, 175.081** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 574/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CHRISTIAN ARAUJO SANCHES, 195.017** do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 575/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIA COLUSSI, 192.672** do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 576/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JOICE SILVA DE OLIVEIRA COSTA,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 578/20 - EXONERAR, MARCELO MENDES BINI,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 580/20 - EXONERAR, JEAN RICARDO BOENO,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL** - da Secretaria de Comunicação .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 582/20 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCY CRISTINA DA SILVA MELO,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 570 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	PATRICIA DE PAIVA CARMELO	292404803

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 571 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
138º	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	410472451
139º	VANESSA BEZERRA GONÇALVES	431059603
140º	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	301521955
142º	ANDRÉ PAZO SENERCHIA	366007622

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 572 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
4º	MAIRA IMENES ISHIDA	4265732
5º	CAMILA DE SA	449060251

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 577/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELIO DA COSTA BRAGA, RG. 21.142.821-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 579/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAINA VIEIRA PEREIRA, RG. 38.607.081-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 581/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO TADEU DIAS GOBATTI, RG. 17.428.576-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA IMPRESSA OFICIAL**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 583/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYLA PEREIRA DO DONON, RG. 28.544.874-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 560 / 2020 -** Fica o servidor **MARCUS VINICIUS GOSCIOLA, RG. 23.891.015-5, MATRÍCULA 162.170**, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP, **pelo período de 01.01 a 01.03.2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 561 / 2020 -** Fica o servidor **AMAURO CAVEANHA TAVARES DE TOLEDO, RG Nº 26.793.680-1, MATRÍCULA 192.126**, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 562 / 2020 -** Fica a servidora **LILIAN PEREIRA LOPES, RG Nº 32.831.591-6, MATRÍCULA 186.764**, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 563 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ANA CAROLINA DE JESUS, MATRICULA 181.223**, para participação do curso “**AS NOVAS CONFIGURAÇÕES SOCIAIS NO NÚCLEO FAMILIAR BRASILEIRO**”, na Cidade de São Paulo – S.P., no dia **09 e 23 de março do ano em curso**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 564 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **CLEONICE DA SILVA, MATRICULA 192.558 e GRAZIELA CARVALHO MENDES, MATRICULA 192.976**, para participação na “**AUDIÊNCIA PÚBLICA – BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**”, na Cidade de São Paulo – S.P., no dia **06 de março do ano em curso**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 565 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **CIBELE RARAIVA DE ALENCA, MATRICULA 80.855 e MARLU BARCAROLI, MATRICULA 192.426**, para participação do “**CURSO BÁSICO DE GERONTOLOGIA DO INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG**”, na Cidade de São Paulo – S.P., nos dias **13, 20 e 27 de março, 03 e 17 de abril, 15 e 22 de maio, 06, 09 e 26 de junho, 03 de julho, 14, 21 e 28 de agosto, 04, 11 e 18 de setembro, 02, 09, 16 e 23 de outubro, 06, 13 e 27 de novembro e 04 de dezembro do ano em curso**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 566 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **CAMILA RAMOS NASCIMENTO, MATRICULA 191.587, CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA, MATRICULA 152.910 e ROSANA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE ALMEIDA, MATRICULA 193.059**, para participação do “**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC – EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS**”, na Cidade de São Paulo – S.P., nos dias **23 e 24 de março do ano em curso**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 567 / 2020 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008.**APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTAVEL:**

De: Oficial Administrativo 08 J  
Para: Oficial Administrativo 08 L  
Maria Regina Mazzo(matr. 12.441)

a partir de 21.01.2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 568 / 2020 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F  
Marta Maria de Araújo Carnietto(matr. 100.518)

a partir de 06.01.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F  
Brigida de Fátima das Novas(matr. 94.198)

a partir de 14.01.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F  
Denise Aparecida da Silva Siqueira(matr. 94.594)  
Jiane Gomes Silva(matr. 98.273)  
Walquiria Terezinha Duarte Duenhas da Silva(matr. 94.257)

a partir de 22.01.2020  
a partir de 23.01.2020  
a partir de 04.01.2020

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 06 E  
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 06 F  
Amalia Cristina Carreira Morais(matr. 100.569)

a partir de 13.11.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTEARIA Nº 569 / 2020 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 H  
Para: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 I  
Lilian de Paula Faria(matr. 27.847)

a partir de 18.01.2020

De: Ajudante Geral 01 B  
Para: Ajudante Geral 01 C  
Lucas de Melo Leal(matr. 174.375)

a partir de 17.01.2020

De: Ajudante Geral 01 C  
Para: Ajudante Geral 01 D  
Hosano de Abreu Silva(matr. 174.799)

a partir de 06.01.2020

De: Ajudante Geral 01 I  
Para: Ajudante Geral 01 J  
Luiz Carlos dos Santos(matr. 18.803)  
De: Assistente Social 09 E  
Para: Assistente Social 09 F  
Cibele Saraiva de Alencar(matr. 80.855)

a partir de 24.01.2020

De: Atendente 06 C  
Para: Atendente 06 D  
Magda Cristina Fonseca(matr. 131.427)

a partir de 13.01.2020

De: Atendente 06 D  
Para: Atendente 06 E  
Eliana Felipe dos Santos Silva(matr. 136.967)  
Lilian Aparecida Anastácio(matr. 130.629)

a partir de 15.01.2020  
a partir de 22.01.2020

De: Atendente 06 H  
Para: Atendente 06 I  
Luciane Soares da Silva(matr. 26.419)

a partir de 11.01.2020

De: Auxiliar de Enfermagem 11 C  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D  
Cecília Aparecida Tedesco(matr. 90.807)

a partir de 20.01.2020

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E  
Eudoxia Camargo Archipow Souza(matr. 90.813)  
Lincoln Ribeiro dos Santos(matr. 95.802)

a partir de 20.01.2020  
a partir de 05.01.2020

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Eliana Luiz Pego do Nascimento(matr. 95.285) Fatima Aparecida Sousa Valente(matr. 106.136) Vanessa Oliveira de Andrade(matr. 100.295)	a partir de 18.01.2020 a partir de 22.01.2020 a partir de 07.01.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Ana Flora Oliveira Castro(matr. 97.002) Edna Lucas(matr. 94.991) Geracina de Melo Souza(matr. 74.970)	a partir de 15.01.2020 a partir de 29.01.2020 a partir de 02.01.2020
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 E Norma Aparecida Caldeira Silva(matr. 150.168)	a partir de 11.01.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Camila Rocha da Silva Pimenta(matr. 176.227)	a partir de 29.01.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Rita Sebastiana de Santa Rosa Cezario(matr. 31.555)	a partir de 09.01.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Arnaldo Alves de Siqueira(matr. 31.443) Francisca Araújo Lima de Oliveira(matr. 31.596) Veranildes Nascimento da Silva(matr. 31.715)	a partir de 16.01.2020 a partir de 26.01.2020 a partir de 14.01.2020
De: Biologista 09 I Para: Biologista 09 J Romulo Caetano Mendes(matr. 32.430)	a partir de 14.01.2020
De: Coordenador Educacional de Creche 05 I Para: Coordenador Educacional de Creche 05 J Claudete Aparecida Romano Alves dos Santos(matr. 32.132)	a partir de 26.01.2020
De: Coordenador Técnico 09 I Para: Coordenador Técnico 09 J João Carlos Ferreira(matr. 32.963)	a partir de 21.01.2020
De: Coveiro 01 A Para: Coveiro 01 B Moises Pereira Lyra(matr. 174.358)	a partir de 25.01.2020
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Ricardo Sapatinha Pereira(matr. 175.441)	a partir de 11.01.2020

De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Izilda Neto de Moura(matr. 150.987)	a partir de 16.01.2020
De: Cozinheiro 05 C Para: Cozinheiro 05 D Sonia Maria Duarte de Oliveira(matr. 150.855)	a partir de 31.01.2020
De: Cozinheiro 06 D Para: Cozinheiro 06 E Rosangela Rodrigues Silva(matr. 150.738)	a partir de 03.01.2020
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Paulo Dauto Dias(matr. 36.989)	a partir de 19.01.2020
De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Fabiana Vilela Nascimento(matr. 178.956)	a partir de 14.01.2020
De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D Ivone Vieira Bezerra(matr. 186.111)	a partir de 10.01.2020
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Adenildo Jose da Silva(matr. 151.587) Maria Messias da Assunção Diniz(matr. 93.034)	a partir de 06.01.2020 a partir de 08.01.2020
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Diana Cruz Tonglet(matr. 74.765) Maria do Rosário Silva(matr. 93.286)	a partir de 19.01.2020 a partir de 25.01.2020
De: Enfermeiro 09 H Para: Enfermeiro 09 I Mirella Silveira Gavira Manzi(matr. 90.996)	a partir de 02.01.2020
De: Fisioterapeuta 09 B Para: Fisioterapeuta 09 C Denyse Negrelli Burjato(matr. 180.714)	a partir de 22.01.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Erika Figueiredo da Veiga Landim(matr. 110.292)	a partir de 11.03.2019
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Valdirez Alexandrino Caetano(matr. 148.700)	a partir de 23.01.2020

- De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 H  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 I  
Jose Vieira Soares(matr. 33.959) a partir de 28.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 I  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 J  
Antonio Ribeiro dos Santos Neto(matr. 18.492)  
José Luis Nunes(matr. 16.044) a partir de 16.01.2020  
a partir de 16.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 L  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 07 M  
Célio Carlos de Souza(matr. 16.215) a partir de 13.11.2019
- De: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 A  
Para: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 B  
Paulo Antonio Felix Rocha(matr. 190.926) a partir de 24.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 A  
Para: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 D  
Reginaldo Tavares de Almeida(matr. 194.882) a partir de 20.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 A  
Para: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 E  
Regis Socrates Almeida Fernandes(matr. 194.881) a partir de 20.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 I  
Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 J  
Jose Reinaldo de Oliveira(matr. 18.423)  
Ramiro Costa Silva Neto(matr. 18.405)  
Romualdo Serafim da Silva Trindade(matr. 18.380) a partir de 14.01.2020  
a partir de 14.01.2020  
a partir de 07.01.2020
- De: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 J  
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 L  
Antonio Aparecido Mascarenhas de Brito(matr. 18.360) a partir de 12.01.2020
- De: Inspetor de Alunos 04 D  
Para: Inspetor de Alunos 04 E  
Gilberto Aparecido Longo(matr. 140.081) a partir de 23.01.2020
- De: Instrutor de Artes Cênicas 14 I  
Para: Instrutor de Artes Cênicas 14 J  
Dario Bendas Junior(matr. 32.492) a partir de 15.01.2020
- De: Jardineiro 01 C  
Para: Jardineiro 01 D  
Paulo Domingos Rodolfo(matr. 177.552) a partir de 27.01.2020
- De: Médico Cardiologista Diarista 01 A  
Para: Médico Cardiologista Diarista 01 B  
Andre Coelho Marques(matr. 190.248) a partir de 06.01.2020

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 E Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F Eduardo Mendes Motta(matr. 95.484)	a partir de 13.01.2020
De: Médico Dermatologista Diarista 01 F Para: Médico Dermatologista Diarista 01 G Márcia Clemente Guedes Alonso(matr. 74.977)	a partir de 04.01.2020
De: Médico do Trabalho Diarista 01 A Para: Médico do Trabalho Diarista 01 B Marcos Alexandre Sanches da Costa(matr. 194.771)	a partir de 06.01.2020
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Yara Cristina Villa Real(matr. 67.838)	a partir de 23.01.2020
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Marco Antonio Garcia Gonçalves(matr. 64.070)	a partir de 04.01.2020
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 B Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Thiago Vieira de Paula Souza(matr. 174.370)	a partir de 30.01.202
De: Médico Ortorrinolaringologista Diarista 01 F Para: Médico Ortorrinolaringologista Diarista 01 G Sergio Vofchuk(matr. 75.009)	a partir de 24.01.2020
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Camila Oliveira Lopes Montestruque(matr. 188.915)	a partir de 28.01.2020
De: Motorista de Transportes Leves 11 H Para: Motorista de Transportes Leves 11 I Antenor Marques(matr. 26.709) Marcos Oto Lorencato(matr. 28.600)	a partir de 24.01.2020 a partir de 23.01.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 D Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E Francisco Tenebrão Filho(matr. 128.347)	a partir de 27.01.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 E Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F Marcelo de Barros Frezza(matr. 128.353)	a partir de 08.01.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 G Para: Motorista de Transportes Pesados 12 H José Belo(matr. 128.328)	a partir de 15.01.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 I Para: Motorista de Transportes Pesados 12 J Agnaldo Sousa Santos(matr. 137.549)	a partir de 12.01.2020

De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Christiano Jose Fonseca Lima(matr. 192.140) Rafael Barbosa Faria(matr. 188.976)	a partir de 22.01.2020 a partir de 15.01.2020
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Helena Bonfim da Silva(matr. 31.044)	a partir de 15.01.2020
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Elisabete Balber Alves(matr. 28.154) Ismael Francisco da Silva(matr. 26.974)	a partir de 15.01.2020 a partir de 13.01.2020
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Rosiene Ferreira da Silva Maciel(matr. 24.696)	a partir de 31.01.2020
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M Claudenes Begnini(matr. 24.663) De: Oficial de Escola 09 E Para: Oficial de Escola 09 F Adriana Alves de Souza(matr. 109.491)	a partir de 01.01.2020 a partir de 14.01.2020
De: Oficial de Escola 09 F Para: Oficial de Escola 09 G Rosimeire Aparecida Nicastro(matr. 157.394) De: Pedreiro 01 J Para: Pedreiro 01 L José Maria Leite Pimentel(matr. 28.147)	a partir de 30.01.2020 a partir de 28.01.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Alexsandra Rose da Silva Cardoso Cesarino(matr. 194.580) Claudia Alves Holanda(matr.194.502) Edna Gomes da Silva(matr. 191.207) Kelly Rocha Figueiredo(matr. 194.017) Maristela Galdi lapa(matr. 184.361) Tatiana Macedo Silva Rosa(matr. 184.338)	a partir de 01.01.2020 a partir de 03.01.2020 a partir de 17.01.2020 a partir de 25.01.2020 a partir de 17.01.2020 a partir de 07.01.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Adelsiva Feitosa de Sousa(matr. 191.237) Edinalva Profiro(matr. 191.481) Maria Roseni de Brito(matr. 173.994) Rita de Cássia de Mira Catarino(matr. 181.101) Solange Luzia Lima Santiago(matr. 191.443) Vilma Lourdes Polido(matr. 191.054)	a partir de 07.01.2020 a partir de 07.01.2020 a partir de 30.01.2020 a partir de 10.01.2020 a partir de 05.01.2020 a partir de 28.01.2020

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D  
Alsenira Filgueira da Rocha Santos(matr. 191.154) a partir de 02.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E  
Eliana de Santana da Rocha(matr. 191.380) a partir de 09.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H  
Erica Cristina de Souza Andreo da Silva(matr. 28.242) a partir de 23.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C  
Fabiane Neves Novaes(matr. 174.165)  
Jeane Wanderley Sampaio Cardoso(matr. 173.819) a partir de 20.01.2020  
a partir de 24.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F  
Alexsandra Vincentini Santos(matr. 105.811) a partir de 23.11.2019
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D  
Dhaiane Gonçalves dos Santos Buriola Cavalcante(matr. 174.112) a partir de 10.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F  
Telma Gonzalez Siqueira Rodrigues(matr. 104.749) a partir de 15.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F  
Regina do Carmo Rodrigues(matr. 99.868) a partir de 26.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F  
Marlene Aparecida Carvalho de Souza(matr. 106.146)  
Risangela de Oliveira Verçosa(matr. 104.795) a partir de 23.01.2020  
a partir de 07.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G  
Lucilene Freire Lelis Abate(matr. 30.439) a partir de 08.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F  
Cristina Celi Cintra Brilha(matr. 99.852)  
Maria Cristina Kulpa Aspertti(matr. 100.555) a partir de 07.01.2020  
a partir de 07.01.2020
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F  
Cristina Nunes da Costa(matr. 104.796)  
Eliane Feitosa de Lima(matr. 99.879)  
Ruth Furquim(matr. 104.697) a partir de 29.01.2020  
a partir de 28.01.2020  
a partir de 22.01.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Joana D'Arc da Silva Martins da Versa(matr. 37.825)	a partir de 14.01.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Maria do Socorro Ribeiro da Fonseca(matr. 95.648)	a partir de 14.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Geraldo Vieira dos Santos(matr. 192.863) Gisele Deodato dos Santos Barreto Funchal(matr. 193.639) a partir de 05.01.2020 Maria das Graças freire(matr. 193.762) Norma Sueli Uchoa Lima Silva(matr. 189.087)	a partir de 24.09.2019 a partir de 06.01.2020 a partir de 26.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Cleide Vasques(matr. 190.315) Simone Catarina de Novaes(matr. 173.711)	a partir de 13.01.2020 a partir de 13.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Daniela Cristina Maziero Marques(matr. 190.515) Ligya Viviane Silva Garcia(matr. 140.720) Vanessa Eliana Gonçalves Martins(matr. 193.807)	a partir de 30.01.2020 a partir de 29.01.2020 a partir de 15.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Sandra Aparecida Bohlant Picon(matr. 174.932) De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Aparecida de Lourdes Morais Macedo(matr. 80.084)	a partir de 04.01.2020 a partir de 19.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Cathia Christina Fernandes Reina(matr. 140.708)	a partir de 27.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Margarete da Silva La Torraca(matr. 131.284) Marcia Aparecida Vitorino(matr. 130.712) Walquiria Cristina Pucci(matr. 79.974)	a partir de 22.01.2020 a partir de 25.01.2020 a partir de 23.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Ana Maria de Oliveira(matr. 80.171) Margarete da Silva Macedo Nascimento(matr. 80.030) Simone Marques Verrone(matr. 80.235)	a partir de 18.01.2020 a partir de 08.01.2020 a partir de 31.01.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Adriana Kellen Attico(matr. 80.546)	a partir de 27.01.2020

- De: Professor de Educação Básica I M 02 I  
Para: Professor de Educação Básica I M 02 J  
Vera Cherbeluka Gadioli(matr. 31.534) a partir de 28.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 03 C  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 D  
Paula Cristina Nunes da Silva(matr. 140.926) a partir de 15.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 03 D  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E  
Jaqueline Bezerra de Lima Silva(matr. 174.042) a partir de 18.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 03 E  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F  
Maria Zuleide Marques Pereira(matr. 104.075)  
Silvia Cristiane Massaria Delai Dias(matr. 82.891) a partir de 24.01.2020  
a partir de 21.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 03 G  
Para: Professor de Educação Básica I M 03 H  
Iracy Ribeiro da Silva(matr. 93.444) a partir de 04.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 04 E  
Para: Professor de Educação Básica I M 04 F  
Sandra Cristina Rizzo(matr. 82.955) a partir de 25.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 04 I  
Para: Professor de Educação Básica I M 04 J  
Simone Cristine Azarias da Silva Ferreira(matr. 36.791) a partir de 15.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 04 L  
Para: Professor de Educação Básica I M 04 M  
Rosana Machado(matr. 36.788) a partir de 27.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 05 E  
Para: Professor de Educação Básica I M 05 F  
Priscilla Paula Opusculo Faria(matr. 93.976) a partir de 28.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 05 H  
Para: Professor de Educação Básica I M 05 I  
Creusa Alves do Nascimento Teixeira(matr. 19.408) a partir de 19.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 05 I  
Para: Professor de Educação Básica I M 05 J  
Virginia Lucia de Souza(matr. 19.417) a partir de 21.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 06 F  
Para: Professor de Educação Básica I M 06 G  
Erica Lunardi(matr. 82.928) a partir de 08.01.2020
- De: Professor de Educação Básica I M 06 G  
Para: Professor de Educação Básica I M 06 H  
Daniela Colhado Cordeiro(matr. 80.063) a partir de 04.01.2020

De: Professor de Educação Básica I M 06 J Para: Professor de Educação Básica I M 06 L Elaine Cristina Gaban Stanghi(matr. 11.378)	a partir de 10.01.2020
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Natalia Cardozo Boitoni(matr. 181.113) Natalia de Castro Antunes(matr. 181.324) Vilmaria Gil dos Santos(matr. 189.441) De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Vilma de Almeida(matr. 189.348)	a partir de 23.03.2019 a partir de 16.01.2020 a partir de 16.01.2020 a partir de 11.01.2020
De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Denise de Fátima Righi de Lima(matr. 96.811) Wander Wagner Tosta(matr. 96.841)	a partir de 24.01.2020 a partir de 13.01.2020
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Elaine de Souza Trevisani Dias(matr. 173.653)	a partir de 25.01.2020
De: Professor de Educação Básica II M 03 F Para: Professor de Educação Básica II M 03 G Elias de Campos Rodrigues(matr. 96.783) Luciane Moraes Carvalho Dip(matr. 80.898)	a partir de 12.01.2020 a partir de 08.01.2020
De: Professor de Educação Básica II M 03 H Para: Professor de Educação Básica II M 03 I Lucimara Maria Batista Ribeiro(matr. 95.908)	a partir de 07.01.2020
De: Professor de Educação Física 09 J Para: Professor de Educação Física 09 L Katia Regina de Oliveira Silva Belido(matr. 31.191)	a partir de 24.01.2020
De: Psicólogo 09 J Para: Psicólogo 09 L Ana Claudia Santos(matr. 36.175)	a partir de 09.01.2020
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Maria Cristina Torres dos Santos(matr.158.081) Rosecler Santana Sousa(matr. 136.276)	a partir de 17.01.2020 a partir de 09.01.2020
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Daniel Carvalho de Oliveira(matr. 135.900)	a partir de 03.01.2020
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Maria de Lourdes Lima(matr. 28.743)	a partir de 24.01.2020

De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Antonio Dias Rodrigues(matr. 134.919) Maria de Fátima Fidelis Alves(matr. 34.904)	a partir de 20.01.2020 a partir de 29.01.2020
De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Sueli Fernandes da Silva(matr. 135.970)	a partir de 09.01.2020
De: Servente de Escola 06 D Para: Servente de Escola 06 E Valdenice Aparecida de Campos(matr. 128.567)	a partir de 04.01.2020
De: Servente de Escola 06 G Para: Servente de Escola 06 H Maria Aparecida Hoffman(matr. 131.818)	a partir de 09.01.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Dulceneia Aparecida da Silva Gregorio(matr. 183.213) Marlene de Moraes Silveira(matr. 183.438)	a partir de 27.01.2020 a partir de 22.01.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Márcia do Rosário Morais dos Santos(matr. 179.879) Sandra Batista Neta(matr. 187.387)	a partir de 09.01.2020 a partir de 26.01.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Cleber Jefferson de Lima(matr. 128.971)	a partir de 29.01.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Aparecida Rodrigues de Arruda(matr. 129.653) Edinete Maria de Lira dos Santos(matr. 129.065) Rosemeire Borges Rodrigues(matr. 133.800) Sandra Regina Sales(matr. 128.693) Sergio de Castro Padilha Junior(matr. 130.103)	a partir de 11.01.2020 a partir de 20.01.2020 a partir de 20.01.2020 a partir de 23.01.2020 a partir de 17.01.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Creusa Peixoto Pinheiro(matr. 129.661) Eliza dos Reis Silva(matr. 97.568) Maria Ivani Ornelas Melo Ramos(matr. 97.271)	a partir de 24.01.2020 a partir de 04.01.2020 a partir de 08.01.2020
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Carlos Alberto Arena(matr. 90.924)	a partir de 19.01.2020
De: Telefonista 01 E Para: Telefonista 01 F Esvana de Fátima Marques Leandro(matr. 99.747)	a partir de 17.01.2020

De: Telefonista 01 I  
Para: Telefonista 01 J  
Suzana Cristina Nonato(matr. 32.331)

a partir de 24.01.2020

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D  
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E  
Emerson Pereira Lindolfo(matr. 129.255)  
Mauricio Mendes Pereira(matr. 129.352)  
Sebastião Marcos Ribeiro(matr. 129.369)

a partir de 02.01.2020  
a partir de 08.01.2020  
a partir de 22.01.2020

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E  
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F  
Ronaldo de Campos Castilho(matr. 139.831)

a partir de 27.01.2020

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I  
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J  
Herivelto Almeida Rosa(matr. 24.827)  
Mario Laurentino de Santana(matr. 28.814)

a partir de 06.01.2020  
a partir de 02.01.2020

De: Zelador de Escola 04 C  
Para: Zelador de escola 04 D  
Antonio Machado da Silva(matr. 157.049)

a partir de 17.01.2020

De: Zelador de Escola 04 D  
Para: Zelador de Escola 04 E  
Jose Maria Martins Pontes(matr. 133.777)  
De: Zelador de Escola 06 G  
Para: Zelador de Escola 06 H  
Jose Roberto da Silva(matr. 131.792)

a partir de 03.01.2020  
a partir de 21.01.2020

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 585 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 527-2020, publicada em 02 de março de 2020.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA 584 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **ELINA APARECIDA ORACIO**, matrícula **26.522**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS , DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias de **MARISA DOS SANTOS ARRUDA - MATRICULA 20.717**, no período de 02/03 A 01/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 357/20, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEI GERTRUDES DE ROSSI, da Secretaria de Educação na data de 27/01/2020.**NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 28/01/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 467/20, publicada em 28 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA EVA BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 487/20, publicada em 28 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ LUIS DE SOUZA, RG. 20.172.601-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 530 / 2020, publicada em 04 de março do ano em curso, leia-se: - “**DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preço da Secretaria de Governo.”

**TITULAR:**

Nome: Wellington Soares da Silva  
Matrícula: 191.097  
Provimento: Comissionado  
Telefone: 2182.1305  
**E-mail: [Wellington.sg@osasco.sp.gov.br](mailto:Wellington.sg@osasco.sp.gov.br)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****E R R A T A**

Na portaria de n.º 1.754/2019, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 26.08.2019, **onde se lê:**

De: Técnico de Enfermagem 13 D

Para: Técnico de Enfermagem 13 E

Bartolomeu Rasquinho Fonseca(matr. 182.467)

a partir de 11.06.2019

**Leia – se**

De: Técnico de Enfermagem 13 D

Para: Técnico de Enfermagem 13 F

Bartolomeu Rasquinho Fonseca(matr. 182.467)

a partir de 11.06.2019

Osasco, 04 de março de 2020

**Eduardo Matias Silva**  
Diretor do Departamento de Administração do Pessoal

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1788 do dia 22/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

363974970	<b>AUSENTE</b>
348199703	<b>ELIMINADO</b>
384981367	<b>ELIMINADO</b>
498856501	<b>AUSENTE</b>

Osasco, 06 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E**  
**DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe do Concurso Público nº 02/2019 o que segue:

- 1 - Análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica;
- 2 – Classificação prévia (Listas Especial e Geral).

**1 - Análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica**

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
79224	KAREN SILVERIO GOMES	59236388	Agente de Defesa Civil - 1ª Classe	027 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO

**2 - Classificação prévia (Lista de Candidatos Habilidos em Ordem Alfabética)**

**Cargo - 001 Agente de Defesa Civil - 1ª Classe**

[Lista Especial](#)

Nome  
LUIZ ALBERTO KISS DOMINGOS

Inscrição  
6217077-5

Documento  
337188840

Data Nasc.  
14/01/1983

L.P.  
11

Mat.  
7

C.E.  
4

Pontos  
22

Nota Obj.  
55,000

Class.  
1º

[Lista Geral](#)

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	L.P.	Mat.	C.E.	Pontos	Nota Obj.	Class.
ABIMAEI APARECIDO HAMMER	6027214-7	23274032	30/06/1975	13	9	6	28	70,000	65º
ADRIANA APARECIDA BERNARDES	5945142-4	27885486	21/12/1976	14	12	3	29	72,500	61º
ALICE ARAUJO GREGORIO	6152665-0	8240797	12/10/2001	13	13	4	30	75,000	46º
ANA LUCIA DA SILVA SENNA	6196043-8	28836053	06/01/1979	13	9	5	27	67,500	79º
ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA	57884422-6	41240271	08/01/1996	14	11	7	32	80,000	22º
BRENO LUIZ FERREIRA DE MORAES	5795675-8	39328490	20/05/2001	12	11	5	28	70,000	72º
BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO	6214502-9	37817501	15/04/1999	15	7	6	28	70,000	64º
BRUNO PEREIRA ASSUNCAO	5971410-7	38989270	15/06/1997	12	14	7	33	82,500	17º

BRUNO PEZUTO MESQUITA	6042297-1	44228832	02/03/1984	14	11	3	28	70,000	76 °
CARLOS RODRIGUES MOREIRA	5942322-6	24412478	01/10/1973	12	5	5	27	67,500	81 °
CLAUDERLÁN BARBOSA DE OLIVEIRA	5802058-6	42289200	25/07/1986	14	10	6	30	75,000	42 °
CRISTIANO SILVA BOTELHO DE SOUZA	6050667-9	40891727	14/01/1988	14	12	5	31	77,500	34 °
DANIEL FERNANDES DE PAULA	6184683-0	26569900	05/07/1994	15	13	5	33	82,500	19 °
DANIEL JOSE BURATO	5905629-0	33550197	04/05/1987	15	14	6	35	87,500	9 °
DJALMA OLIVEIRA PINHEIRO	6211217-1	40917861	04/07/1983	14	11	2	27	67,500	91 °
DOUGLAS DE OLIVEIRA JORGE	6032109-1	46529558	12/02/1990	13	15	3	31	77,500	39 °
EDUARDO PARDINHO NAZARIO	6201524-9	29515311	14/10/1980	13	13	5	31	77,500	35 °
EDUARDO RIBEIRO CARVALHO	5968372-4	3419080	14/12/1995	13	12	4	29	72,500	58 °
ELISANDRO AVELINO DA SILVA	5913485-2	33620453	18/10/1986	15	8	5	28	70,000	67 °
ERICK DE SOUZA SALES	5893179-1	43258161	05/06/1986	11	12	4	27	67,500	89 °
ESTEVAN GALLI MARCOS	5925392-4	35248946	19/11/1982	15	15	6	36	90,000	7 °
EURISNEI RODRIGUES DE FRANCA	62121106-5	927470	05/09/1988	13	13	5	31	77,500	36 °
EVANILDO COELHO DUTRA	5799112-0	34867929	09/10/1982	14	9	5	28	70,000	68 °
EZEQUIEL DE PAULA DONGUI	5839432-7	41985167	19/01/1988	10	12	5	27	67,500	83 °
FELIPE MOISES LUIZ DOS ANJOS LAGO SANTOS	5777937-6	36730678	11/01/1993	12	11	6	29	72,500	52 °
FERNANDO DAVI DE OLIVEIRA ALVES	6195435-7	58486706	21/07/1998	10	12	5	27	67,500	85 °
FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	5845922-7	448117769	01/04/1989	14	9	4	27	67,500	86 °
GABRIEL ARAUJO GREGORIO	6155343-3	8240768	12/10/2001	13	13	6	32	80,000	25 °
GABRIEL LUIZ TOMITA SALERNO	5822371-1	500494113	03/08/1996	15	15	9	39	97,500	1 °
GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	5921352-3	553347276	20/12/1987	13	10	5	28	70,000	70 °
GLAUBER COSTA SANTOS	5790765-0	4352449928	04/11/1987	14	13	6	33	82,500	18 °
GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA	6179866-5	48049958	11/09/1991	14	12	6	32	80,000	24 °
HIGOR LENNON SOUZA VIEIRA	6198068-4	41872265	04/03/1995	15	14	7	36	90,000	6 °
HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	6103395-2	53563493	06/12/1991	13	11	7	31	77,500	27 °
IGOR ALVES DE SOUZA ALMEIDA	6172636-2	MG-21.393.916	02/07/1997	12	12	3	27	67,500	90 °
ISABELLA CRISTINA CASAMASSIMO DA SILVA	5861011-1	474426588	29/10/2001	13	13	4	30	75,000	47 °
ITAMAR LEITE ROCHA	5879878-1	19344750	19/05/1966	11	12	5	28	70,000	73 °
JADSON CARLUCCI	5848591-0	34541136	28/07/1986	15	14	5	34	85,000	14 °
JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA	5903803-9	59280159	05/07/1990	15	14	6	35	87,500	10 °
JESSE LINO DE OLIVEIRA	6205296-9	34374409	18/01/1981	13	12	4	29	72,500	57 °
JHOMAKSSY MATEUS ROCHA	5785264-2	49917653	17/11/1987	14	13	9	36	90,000	2 °
JOEL RUFINO DOS SANTOS	6201590-7	33459602	18/09/1980	11	11	5	27	67,500	82 °
JOHN LAZARO	5780285-8	55881025	22/07/2001	13	12	6	31	77,500	31 °
JONATAS DOS SANTOS GUNDIN	6154001-3	39599062	06/08/1999	15	15	5	35	87,500	11 °
JOSE CARLOS DE MELLO	6207713-9	16363654	12/05/1964	15	7	5	27	67,500	78 °
JOSIANE PIOVESAN SOUSA	5836475-7	272216768	01/12/1980	13	11	4	28	70,000	74 °
JUCILEIA SOARES DA SILVA	5943318-3	472923997	12/09/1990	14	14	7	35	87,500	8 °
JULIO CESAR MONARIN	5836924-4	18252360	01/03/1969	13	10	4	27	67,500	87 °
JURANDIR BARROS BHERRING	5961865-5	35999757	03/09/1992	14	13	3	30	75,000	49 °
LAIS OLIVEIRA DA SILVA	5822826-8	49149635	21/06/1993	15	14	7	36	90,000	5 °
LEANDRO CABRAL DA CONCEICAO	5840964-5	41441845	25/10/1982	13	8	7	28	70,000	63 °
LEANDRO DIAS DUARTE	6179301-9	41155976X	14/01/1981	11	9	8	28	70,000	62 °
LEANDRO LOPES GUERRA	5795067-9	41434589	11/04/1987	15	13	3	31	77,500	37 °
LEANDRO SILVA DA COSTA NASCIMENTO	62220729-6	43053520X	26/10/1993	10	12	5	27	67,500	84 °
LEONARDO PARDINHO CAMARGO	6178508-3	47988954	22/01/1992	13	10	4	27	67,500	88 °
LUCAS FERREIRA DUTRA	6144574-6	355734977	07/04/1989	15	9	5	29	72,500	54 °
LUCAS GUILHERME ANDREOTTI DO CARMO	6162377-6	37.051.046	19/04/2000	11	14	5	30	75,000	44 °
LUCIANO CALEFFI GALANTE	5924679-0	43505255	31/05/1987	15	14	4	33	82,500	21 °
LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE	6213835-9	24581663X	21/07/1970	15	8	5	28	70,000	66 °
LUCILENE COSTA PEREIRA	5784831-9	34.229.198	11/07/1983	15	13	4	29	85,000	13 °
LUIS CARLOS CUNHA JR	5923476-8	24477218	28/01/1982	11	14	6	29	72,500	59 °

LUIZ ALBERTO KISS DOMINGOS	6217077-5	337185840	14/01/1983	11	7	22	55,000	92 °
MARCELO DA SILVA PEREIRA	5907633-0	43275049	03/10/1986	13	11	29	72,500	55 °
MARCIO MORIOKA	6180934-9	44042908	12/05/1983	14	15	34	85,000	16 °
MARCOS PAULO SANTOS OLIVEIRA CAMPOS NOVAIS	6172800-4	37627202	28/08/1997	14	14	36	90,000	3 °
MARLON DIEGO PEREIRA	6149998-6	50349853	06/05/1985	14	8	29	72,500	50 °
MARTIN TUDISCO VILAS BOAS CATALDO	5941802-8	2578622	10/06/1978	13	14	34	85,000	12 °
MATEUS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	6196452-2	44185419	17/02/1982	13	9	30	75,000	41 °
Mauricio Pereira da Silva	6172489-0	279872343	28/06/1977	10	11	27	67,500	77 °
MICHEL SILVA SOUZA	5914356-8	27761379	13/12/1986	13	11	28	70,000	75 °
NILTON STENIO BARBOSA SANTOS	6010801-0	2909458	19/05/1989	14	14	31	77,500	38 °
OSMAR ALONCO JUNIOR	5818344-2	22611829	25/06/1973	13	12	31	77,500	30 °
PAULO SANTOS MOTA	6085039-6	11091989	06/04/1960	14	11	29	72,500	56 °
RAFAEL CAMPPELO E SILVA	6205765-0	63940115	07/01/1992	14	8	29	72,500	51 °
RENATO SANTOS PEREIRA	6214561-4	28900472	17/05/1980	13	10	28	70,000	69 °
RENIlda RAMOS GABRIG MOREIRA	6225236-4	30343546	09/10/1978	15	11	29	72,500	60 °
RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA	6158535-1	42116350	22/08/1988	15	14	34	85,000	15 °
RODRIGO OLIVEIRA	5991761-0	39793844	12/09/1988	13	10	28	70,000	71 °
ROGERIO CRISTIANO PEDROSO	6203624-6	23264398	03/03/1974	11	14	32	80,000	23 °
ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	5919429-4	27448922	03/04/1977	14	11	31	77,500	29 °
ROSIVALDO GOMES DE SOUSA	5797661-9	49298889	08/06/1992	13	9	27	67,500	80 °
SERGIO FRANCISCO DE ALMEIDA	5931725-6	23/11/1972	13	12	30	75,000	43 °	
VALDINEI SATUBA ALVES DOS SANTOS	6095520-1	27594678	16/06/1991	12	13	31	77,500	32 °
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	6040012-9	37985226	05/02/1996	13	15	31	77,500	40 °
VICTOR HUGO COUTINHO DE CARVALHO	6159835-6	MG-20702299	13/03/1998	15	14	32	80,000	26 °
VINICIUS SOUZA FERREIRA	5894168-1	50343641	07/01/2000	14	14	36	90,000	4 °
VITOR MACEDO JACINTO DOS SANTOS	5921425-2	53714169	05/04/1999	14	12	30	75,000	45 °
WELLINGTON MARCOLINO	6086517-2	458326872	07/07/1989	13	11	31	77,500	28 °
WESTER ALMEIDA PINHEIRO	6222698-3	287651095	15/08/1977	15	9	29	72,500	53 °
WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	5816852-4	344182745	26/06/1980	15	12	30	75,000	48 °
WILLIAN GOMES DE ARAUJO	5844154-9	55.613.720	08/02/2001	13	5	33	82,500	20 °
WILLIAN VILELA MARTINS	5794990-5	42227976	12/07/1983	10	15	31	77,500	33 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**

**EDITAL DE 07<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**--CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 09º E 10º- DIA 20/03/2020 - às 07h:30**

CLASS	NOME	RG
09º	ISRAEL CAVALCANTE ALENCAR	2002002349830
10º	MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO	256493480

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**ANALISTA FINANCEIRO** - Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Osasco, 06 de Março de 2020.

**Délbio Camargo Teruel**

**Secretário de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

**FONOAUDIÓLOGO.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1794 do dia 05/02/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

43333723	AUSENTE
----------	---------

Osasco, 06 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO**

**Referente: Publicação da Ata da Sessão de Classificação das Propostas da Tomada de Preços n.º 027/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ata da Sessão de Classificação das Propostas da Tomada de Preços n.º 027/2019 - Processo Administrativo n.º 22.944/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da reforma e ampliação do Centro POP – Centro de referência especializada para a população em situação de rua – localizado na Rua Martin Afonso, 244 – Jardim Piratininga – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estrutura, elétrica e hidráulica. Motivo: Erro de Digitação.

Imprensa Oficial do Município de Osasco, data: 05/03/2020, págs. 20/23

Osasco, 06 de março de 2020.

Meire Regina Hernandes

CPL1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.975/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** – Tendo em vista a exclusão da exigência quanto ao Laudos, bem como a alteração do prazo para entrega das Amostras para 05 (cinco) dias, fica adiada a abertura da licitação para o dia **18/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 05 de março de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.817/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/03/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 06 de março de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.830/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA COMPETIÇÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/03/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 06 de março de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.944/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – LOCALIZADO NA RUA MARTIN AFONSO, 244 – JARDIM PIRATININGA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA.**

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Projetos, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1283/1288 e 1303, aos quais deram embasamento a classificação, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 17/01/2020, das seguintes licitantes: **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, **TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ Nº 13.034.156/0001-35, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 07.907.117/0001-00, **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 56.838.949/0001-10, e **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80. Primeiramente, cumpre esclarecer que de acordo com o **RELATÓRIO TÉCNICO** exarado às fls. 1283/1288, pela Secretaria de Serviços e Obras, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: A licitante **TETO**, apresentou composição com descrição diferente ao do orçamento para os seguintes serviços: - “MANTA GEOTÊXTIL” como “VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO CORAL, USO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INTERNO” e “REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO – ATÉ 16MM2” como “BROCA (COROA+CÁLICE) DENTADA DIAMANTADA – DIÂMETRO=20MM3/4”) ” bem como, alterações nos coeficientes de consumo de materiais, para os seguintes serviços: “PMO – SIURB\_EDIF – CÓDIGO 02-02-15 – Lastro de Brita” e “PMO – SIURB\_EDIF - CÓDIGO 02-06-01 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS”, necessitando de esclarecimentos. A licitante **CONSITEC**, apresentou composição com descrição diferente ao do orçamento, para o serviço “Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm”, como “TELA MOSQUETEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO”, bem como apresentou alteração no coeficiente de consumo de material, para o seguinte serviço: “PMO – CPOS – CÓDIGO 17.01.60 – Regularização de piso com nata de cimento e Bianco”, necessitando de esclarecimentos. Diante das divergências apresentadas, a fim de subsidiar a decisão da Comissão, em diligência às fls.1289/1292, foram solicitados esclarecimentos às licitantes **TETO** e **CONSITEC**. As proponentes se manifestaram ao quanto solicitado, conforme documentos acostados às fls. 1293/1300, ao passo que a licitante **TETO** não apresentou resposta, tendo sido os autos remetidos à Secretaria de Serviços e Obras para emissão de **RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO**. De acordo com o relatório emitido pela Secretaria de Serviços e Obras, às fls. 1303, a licitante **CONSITEC** apresentou justificativas suficientes que conseguiram afastar as questões suscitadas pelo Departamento de Obras e Projetos, argumentando que referente ao item 14.30.020, houve um erro de digitação e apresenta às fls. 1295/1300 nova composição de custo unitário com descriptivo devidamente corrigido e no item 17.01.060, houve um erro de arredondamento do Excel, devido ao coeficiente estar em 04 casas decimais, apresentando às fls. 1295/1300 nova composição de custos unitários com valores devidamente ajustados, portanto atende aos requisitos exigidos pelo edital, não estando nos critérios de desclassificação. Já a licitante **TETO** não apresentou resposta, todavia, as divergências apontadas pelo Departamento de Obras e Projetos, não são motivos para desclassificação da proposta de preços, uma vez que não houve questionamento em relação a exequibilidade da proposta apresentada, é possível concluir que a empresa atende aos requisitos exigidos no edital, não estando nos critérios de desclassificação. As licitantes **PROGREDIOR, M.A.S, CÓDIGO E BRASFORT,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias e não se encontram nos critérios de desclassificação do **item 7.2 e seus subitens**. Ressalte-se que, a Comissão de Licitações não dispõe de conhecimentos técnicos acerca dos itens impugnados, haja vista que, não possui dentre os seus membros, nenhum integrante que seja engenheiro, arquiteto ou orçamentista, portanto, necessita dos embasamentos técnicos da área requisitante a fim de subsidiar suas decisões. Sendo assim, considerando a verificação da exequibilidade das propostas, por parte da área técnica da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1283/1288, bem como embasada nos fundamentos do relatório técnico anexo às fls.1303, acerca das diligências realizadas, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em **1º Lugar TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ Nº 13.034.156/0001-35, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.065.277,04** (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos); em **2º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 56.838.949/0001-10, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.123.006,93** (um milhão, cento e vinte e três mil, seis reais e noventa e três centavos); em **3º Lugar CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.162.883,62** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e dois centavos); em **4º Lugar M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.233.251,42** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos);em **5º Lugar CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.255.634,42** (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos) e em **6º Lugar CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 07.907.117/0001-00, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.284.514,56** (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**MEIRE REGINA HERNANDES**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Obras e Projetos**

Ivan Madeira \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

Fl. \_\_\_\_\_  
Processo nº 30.513/2019  
Servidor (a) \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE PROCESSO**

**PROCESSO nº. 30.513/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 02834/2020**

**DL nº. 01/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP**

**CONTRATADA:** QUALITY FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 21.597.932/0001-33

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

**ASSINATURA:** 05/03/2020

**VALOR:** R\$ 10.097,15 (DEZ MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº1) realizada no dia 30  
2 de janeiro de 2020, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua  
3 Dom Ercílio Turco 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares:  
4 Gilma Maria Ramos da Silva, Deisi Tavares A. V. da Silva, Lourdes M. Rosa Colmanetti, Geny  
5 Silva de Oliveira, Erielton Ramos Soares, Ana Paula L. Harada, Sara Marques de Azevedo  
6 Ruffo, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Nathalie Ferreira Martins, Cirlei Corrêa Alves de  
7 Oliveira, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Marineide Damasceno de Souza e Daniel Ferreira  
8 de Souza Santos. Apresentou justificativa de falta a Conselheira Ana Caroline de Jesus.  
9 Suplentes, Fernanda dos Santos Cardoso Rezende e Renata Silva Petrini. Na qualidade de  
10 convidados/participantes, estiveram presentes: Erica Guadagnino, Sandra Ribeiro, Rita de  
11 Cassia, Maria B. S. dos Santos, Maria E. V. Rios, Rosana C. S. Almeida, Maristela Alonso,  
12 Terezinha Vitorino, Glayton Hipólito, Luciano da Silva, Gustavo Lopes Borba, Alberto Rosa  
13 Silva, Jackeline Konoraki, Ana Carolina Nascimento, Nathalia Sato Campana, Daniely Sousa e  
14 Juliana da S. Anastácio. Esteve presente o secretário executivo do CMAS Wagner  
15 Mingoranse. A Reunião foi iniciada às 9h26 pela Senhora Gilma Ramos, presidente do  
16 conselho, dando boas vindas e desejando um ano de ótimo trabalho a todos e que fez a leitura  
17 da pauta do dia: **1)** Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de  
18 2019; **2)** Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do 4º trimestre de 2019  
19 (out/nov/dez) e anual de 2019 e janeiro de 2020; **3)** Composição da Comissão Eleitoral  
20 2020/2022; **4)** Informes.  
21 Informou que no dia 05/11/2019 foi encaminhado ofício para o prefeito abordando assuntos  
22 referente a: orçamento para 2020; aumento da per capita para os serviços de convivência e  
23 fortalecimento de vínculos dos termos de colaboração firmado com as OSC's; reforma  
24 administrativa da SAS; urgência de ordenamento de recursos humanos para setores de  
25 prestação de contas e do Fundo Municipal de Assistência Social; novo equipamento público  
26 para abrigar o Centro Pop; implantação do Acessua Trabalho; implantação dos benefícios  
27 eventuais; celeridade dos processos de aquisições de serviços, insumos e equipamentos.  
28 Havia sido solicitado a presença do prefeito nesta reunião e por uma questão de agenda o  
29 mesmo não pode comparecer. Informou ainda que no dia 20/12 houve uma reunião com as



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



30 OSC's, e foi informado sobre o aumento da per capita repassadas para as OSC's que firmaram  
31 termo de colaboração no ultimo edital. Ainda, no dia 04/02, na próxima reunião de mesa,  
32 contará com representantes da SEPLAG para esclarecer sobre o plano plurianual e orçamento  
33 para 2020.

34 **1) Aprovação e deliberação da ata da reunião ordinária do dia 19 dezembro de 2019 –**  
35 Após a leitura da ata a mesma foi colocada para apreciação e aprovação. A conselheira Deisi  
36 Ventura informa que em relação a apresentação do diagnóstico para implantação do CATI  
37 zona norte não será apresentado nesta reunião, pois não houve tempo hábil para se reunir com  
38 a equipe de vigilância socioassistencial. Assim que houver está reunião será apresentado ao  
39 conselho. Colocada em votação a ata foi aprovada por 8 votos a favor e 3 abstenções.

40 **2) Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do 4º trimestre de 2019**  
41 **(out/nov/dez), anual de 2019 e janeiro de 2020 –** Glayton Hipólito e Luciano Silva da Diretoria  
42 Administrativa, apresentaram a prestação de contas do 4º trimestre de 2019 da Proteção Social  
43 Básica, da Proteção Social de Média Complexidade e da Proteção Social de Alta  
44 Complexidade. Apresentaram também, todos os repasses financeiros que a SAS recebeu e a  
45 prestação de contas do ano de 2019 especificando por proteção. Informaram que o primeiro  
46 repasse de 2019 aconteceu no mês de maio, e foi repassado 4 parcelas no total (referente a  
47 fevereiro, março, abril e maio) e outros 8 repasses ao longo dos outros meses, sendo que 2  
48 foram realizadas em dezembro, referente aos meses de dezembro e janeiro. Totalizando uma  
49 receita no valor de R\$1.682.579,46 (valor com aplicação financeira). Em relação as despesas o  
50 valor foi de R\$1.498.856,59. Assim ao final do período de repasse o fundo municipal de  
51 assistência social tem disponível um saldo de R\$ 183.722,37.

52 Apresentação da prestação de contas de janeiro de 2020 – Foram apresentados os valores por  
53 proteção e complexidade. Na apresentação de repasse tanto da proteção social básica,  
54 quanto da proteção social especial de médica complexidade aparecem um estorno feito para a  
55 conta do tesouro municipal. Estes estornos foram realizados para reembolsar os valores  
56 repassados indevidamente para as organizações em abril. A conselheira Ana Paula ressalta a  
57 organização da prestação de contas e sobre o menor saldo a ser devolvido, porém reforça que  
58 este fato está diretamente relacionado ao repasse de praticamente 100% do recurso para as  
59 organizações. Ressaltou ainda, que cabe atenção da SAS para o uso adequado do recurso ao

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

60 longo de 2020 visto que está somente direcionado para despesas de consumo e material para  
61 uso nos equipamentos de Assistência. A conselheira questionou 3 pontos a equipe:1 - quando  
62 a prestação de contas é apresentada, o comprovante de repasse para as OSC é apenas o  
63 comprovante de transferência. Quem faz a análise das notas fiscais e aprova a utilização dos  
64 recursos? 2 - As notas fiscais e prestação de contas que a organização apresenta são  
65 enviadas a DRADS? 3 - Por que as organizações não recebem parecer conclusivo anual dos  
66 anos que o recurso circula pela verba estadual e por que os processos não são auditados na  
67 própria prefeitura, assim como recursos públicos? A técnica Terezinha Vitorino informa que  
68 pela lei 8.666 os departamentos de proteção social básica e especial teriam que fazer o Anexo  
69 9, e que os processos pagos com recurso do Estado não são encaminhados para o  
70 departamento de finanças do município. Glayton complementa explicando como se dão os  
71 processos e reforça que todos os processos são entregues no PGO para arquivamento. Ana  
72 Paula informa que irá conversar com as OSC's que receberam recursos do Estado, para que  
73 estas solicitem da SAS um parecer conclusivo do período em que recebeu, sobre o uso do  
74 recurso. A conselheira Gilma contribuiu com a discussão esclarecendo que todos precisam  
75 cumprir a lei 13.019. Ressalta que a OSC não faz convênio com o Estado, está atribuição é do  
76 próprio município, as OSC's fazem parceria com o Município. Uma vez que a instituição recebe  
77 recursos vindos dos convênios realizados entre Estado e Município, sua prestação de contas é  
78 feita para o município e não para o Estado. Para tanto todos os termos de parcerias celebrados  
79 entre município e OSC detêm de uma comissão e de um gestor de parceria que deveriam  
80 apresentar um parecer conclusivo a cada quadrimestre. Porém, após pouco mais de um ano de  
81 parceria com o município, nenhuma organização recebeu nenhum parecer. Em relação ao  
82 repasse, Gilma reforça o que foi apontado por Ana Paula, que em anos anteriores o município  
83 estava devolvendo recursos para o Estado e que ao final de 2019 o saldo que está em conta é  
84 bem menor, comparado com anos anteriores. Que a gestão não olhe de forma isolada para o  
85 ano de 2019 e conclua que o problema com a devolução de recurso foi sanado, uma vez que  
86 não pensado de forma estratégica tem grandes chances de ao final de 2020 devolver recurso.  
87 O conselheiro Eielton pede uma questão de ordem e sugere que os assuntos para as reuniões  
88 ordinárias deveriam ser tratados de forma mais objetiva. Não isenta a importância das  
89 discussões, mas que estas pudessem ser realizadas de forma mais profunda nas reuniões de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

90 mesa e posteriormente apresentadas ao pleno de forma clara e objetiva. Membros da mesa  
91 acolheram a questão de ordem colocada pelo conselheiro e reconhece que essas discussões  
92 deveriam ser feitas de fato seguir essa sequência, porém diante da apresentação e de algumas  
93 falas a discussão foi necessária. Colocada em votação, a prestação e contas foi aprovada por  
94 unanimidade. Gilma sugere que o saldo remanescente em conta seja utilizado para o processo  
95 de capacitação dos conselheiros, OSC's e técnicos, uma vez que autorizado seu  
96 remanejamento para o ano de 2020. Por outro lado, o senhor Glayton informa que o secretário  
97 também vem pensando na utilização desse saldo para custear despesas já empenhadas. Essa  
98 discussão será pautada na próxima reunião da mesa diretora. Luciano destaca que o município  
99 tem até o dia 28/02 para solicitar o remanejamento deste recurso.

100 **3) Composição da Comissão Eleitoral 2020/2022** – Gilma informa que o mandato deste  
101 conselho encerra em junho. Propôs a composição de uma comissão eleitoral para ser a  
102 responsável pela organização do processo eleitoral para a próxima gestão. Foi sugerido que  
103 está comissão fosse paritária e composta por 4 membros. Foi aberto para que os conselheiros  
104 se candidatassem. Candidatou-se para participar da comissão – representando a Sociedade  
105 Civil – Gilma e Rafaela e representando o governo Deisi e Elielton. Como não houve  
106 manifestações de interesse de outros conselheiros, a composição da comissão eleitoral foi  
107 composta pelos conselheiros Gilma, Rafaela, Deise e Elielton. Colocada em votação a  
108 comissão foi aprovada por unanimidade.

109 **4) Informes** – Comissão de Vistas – Comissão de visitas irá realizar reunião no dia 04/02.  
110 Associação Pestalozzi de Osasco – Divulgação do Projeto É Pra Lá Quer Eu Vou, voltado para  
111 adolescentes entre 14 e 17 anos com deficiência intelectual, interessados entrar em contato  
112 com a instituição. ACM – Divulgação da abertura das inscrições para os cursos  
113 profissionalizantes. Secretaria de Emprego Trabalho e Renda – Gilma faz a leitura de ofício  
114 encaminhado ao CMAS solicitando a exclusão do então conselheiro titular Laercio Mendonça e  
115 nomeando a titularidade do assento a conselheira Sara Marques de Azevedo Ruffo e como sua  
116 suplente a senhora Fernanda dos Santos Cardoso Rezende. Programa de Erradicação ao  
117 Trabalho Infantil – Wagner informou que o CMAS recebeu o relatório de atividades referente ao  
118 segundo semestre de 2019 do PETI. Portaria do Ministério da Cidadania – Wagner fez a leitura  
119 da Portaria nº 318 de 19 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o processo de reorganização

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

120 na gestão do Programa Acessuas Trabalho e da Portaria nº 109/2020 que regulamenta a forma  
121 de cobrança do “CPF” da Assistência Social. Ambas as leituras foram realizadas para  
122 conhecimentos dos conselheiros. Inauguração do Mundo da Criança – a conselheira Lourdes  
123 informa que no próximo dia 15 será realizada a inauguração do Mundo da Crianças. Para as  
124 famílias terem acesso a este equipamento precisam entrar em contato com a central de vagas.  
125 Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 11h29 e eu, Rafaela Aparecida Araújo  
126 Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

127

128

129

130

131

132

133

Gilma Ramos

Rafaela Aparecida Araujo Parducci

134

Conselheira/presidenta

Conselheira/ Primeira Secretária



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997**

**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**Resolução nº 05 de 05 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Saldos do Exercício de 2019 para execução no Exercício 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS).**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4638, de 15 de maio de 2014; e

Considerando que ano a ano, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem sendo reduzido;

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Trabalho – Reprogramação FEAS – Saldos do Exercício de 2019 para execução no Exercício 2020, apresentado pela Diretoria de Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social (SAS) conforme quadro abaixo apresentado ao CMAS:

PROTEÇÃO	VALOR DA REPROGRAMAÇÃO	VALOR PROJETOS REMANESCENTES
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>R\$ 38.354,46</b>	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 9.016,63</b>	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 136.380,68</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 183.751,77</b>	

**Com as seguintes recomendações:**

- I - Faça gestão para assegurar a plenitude da execução financeira para o ano de 2020; e
- II - Busque a ampliação dos recursos aprovados por este Conselho.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilma Ramos

Presidenta

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 082/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 26542/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
**Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**  
**SAJ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*Divisão Consultiva*

**EXTRATOS:**

**Processo: 05.009/2019; Contrato nº 007/2020;** Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: **LOBER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situada na Rua Anselmo Pedro de Medeiros, nº 77, Vila Campesina, Osasco –SP, CEP: 06028-030, destinado a instalação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ODUVALDO MAGLIO – VILA YARA; Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo: 05.043/2019; Contrato nº 005/2020;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, conforme condições, exigências e especificações contidas no Edital de Concorrência nº 005/2019 e seus anexos e na Proposta Comercial da CONTRATADA, constantes às fls. 1403/1514; Valor: R\$ 26.863.876,39 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DA CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

Credenciamento de Artistas e profissionais de Arte e Cultura  
Relação dos Artistas **DEFERIDOS**, após **RECURSO** da publicação IOMO.

**MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS**

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO
Lucas Ferreira da Cunha	Workshop	31/01/2020

Os demais proponentes permanecem indeferidos, podendo ser enviado, **a qualquer momento** requerimento de **NOVAS** inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente edital.

**Comissão de Seleção**  
Secretaria da Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica Portaria nº12/2020 que dispõe sobre atribuição de aulas para atuação no Projeto **Leitura/Musicalização** das Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré Escola), para o ano letivo de 2020.

Osasco, 06 de março de 2020.

**PORTRARIA Nº 12**

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação no Projeto **Leitura/Musicalização** das Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré Escola), para o ano letivo de 2020.

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019 , que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, através da Resolução CNE/CEB nº05/2009, que define em seu art. 4º a criança como sujeito histórico e de direitos;
- a Base Nacional Comum curricular para a Educação Infantil;
- o Curriculo Paulista, a infância caracteriza-se por intensos processos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico.
- a Lei nº 13.005/14 – que aprovou o Plano Nacional d Educação;
- a Lei nº 4701/15 – que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O Projeto de Leitura/Musicalização nas Unidades Educacionais de Educação Infantil (Pré Escola), terá seu funcionamento orientado pela presente Portaria.

**Art. 2º** – O Projeto Leitura/Musicalização terá como diretriz para a sua ação pedagógica:

I – o currículo na perspectiva emancipatória e integradora, tendo a dialogicidade como norteadora do trabalho pedagógico e, a leitura, como um processo de compreensão mais abrangente da realidade;

II – a construção de significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

III – a garantia da pluralidade, através de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

IV – a participação na cultura oral, nas narrativas elaborada individualmente ou em grupo;

V – as múltiplas linguagens, constituindo a criança como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

**Art. 3º** – O Projeto Leitura/Musicalização terá como principal objetivo:

I – Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo do aluno;

II – Contribuir para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo;

III – Propiciar a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita;

IV – Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história

V – Promover o relacionamento, interação das crianças com diversas manifestações de música e literatura.

VI – Possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens;

**Art. 4º** - O atendimento no Projeto Leitura/Musicalização dar-se-á dentro do horário regular de aulas da Educação Infantil, assegurando-se 2 (duas) horas-aula semanal para cada classe em funcionamento

**Parágrafo único** – As atividades realizadas no Projeto Leitura/musicalização deverão integrar o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional e atender às diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 5º** – Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto Leitura/Musicalização, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), Titular de Cargo ou Adjunto, deverá apresentar à equipe de gestão da U.E. uma proposta de trabalho até o dia 13/03/2020, de acordo com o disposto na presente portaria, observados os seguintes critérios:

I – compreender o Projeto Leitura/Musicalização como um espaço

desencadeador de produções orais/escritas e outras linguagens. enquanto um direito inalienável do ser humano para o exercício de sua cidadania;

II –apresentar proposta que contemple, prioritariamente, o projeto político pedagógico da unidade;

III – possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da unidade escolar e as de participação nos eventos de formação;

IV – apresentar a metodologia a ser desenvolvida com os alunos, considerando as diferentes idades e suas especificidades.

**Parágrafo Único** – Após parecer da equipe de gestão, a proposta de trabalho deverá ser encaminhada ao Observatório de Educação, através de memorando individual, contendo: nome, escola, provimento, período atribuído no cargo. .

**Art. 6º** - São atribuições do Professor do Projeto Leitura/Musicalização

I – Desenvolver o Projeto Leitura/Musicalização, de forma atraente, representativa e dinâmica, atendendo com eficiência às necessidades dos alunos e dos professores;

II – promover exposições de trabalhos relacionados à leitura e a musicalização;

III – participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional e da construção do currículo numa perspectiva integradora;

IV – articular, o planejamento e desenvolvimento do trabalho na área de integração, envolvendo os demais professores da unidade;

V – socializar junto aos seus pares, nos horários coletivos, as propostas da formação continuada, oferecidas pela Secretaria de Educação;

VI – assegurar a organização necessária ao funcionamento do Projeto Leitura/musicalização de modo a favorecer a construção criativa , no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas;

**Art. 7º** - O horário de trabalho do Professor do Projeto Leitura/Musicalização, deverá ser distribuído de forma a atender os educandos em seus respectivos turnos, assegurando sua participação nos horários coletivos , bem como a articulação com os professores da Unidade Educacional.

**Art. 8º** – A escolha e seleção do professor para atuar no Projeto Leitura/Musicalização, será realizada pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório de Educação.

Parágrafo Único – Após análise da proposta de trabalho, a classificação em questão será divulgada pela Secretaria de Educação.

**Art. 9º** - A atribuição de aulas para atuar no Projeto Leitura/Musicalização dar-se-á, ao PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de carga suplementar.

**Art. 10** - Ao professor que for atuar no Projeto Leitura/Musicalização, será atribuída a jornada de 21 horas semanais, sendo 14 horas/aulas, com aluno + 5 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL

- Unidades Escolares até 4 classes – Será atribuído 12 horas/aulas, sendo: 08 aulas com aluno + 3 HTPI + 1 HTPC ;
- Unidades Escolares de 5 a 6 classes- Será atribuído 18 horas/aulas, sendo 12 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC+ 1 HTPL;
- Unidades Escolares de 7 a 8 classes Será atribuído 24 horas/aulas, sendo 16 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL ;
- Unidades Escolares de 09 a 10 classes – Será atribuído 27 horas/aulas, sendo 18 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 2 HTPL

**Art. 11** – O professor desde o seu ingresso no projeto deverá elaborar portfólio.

**§1º**- O portfólio deverá conter: Planejamento Bimestral constantes nos Instrumentais da Educação, horário das aulas e turmas, ficha de registro de atividades da semana, ficha de acompanhamento das aulas de leitura/musicalização devidamente assinada pela Coordenação e amostragem de atividades realizadas no projeto

**§ 2º** - O portfólio deve estar sempre presente nas aulas e a disposição da Gestão Escolar, Supervisores de Ensino, Assistentes Técnicos Pedagógicos do Observatório e Coordenador .

**Art. 12** - A organização do horário de trabalho do professor do Projeto Leitura/Musicalização, será de responsabilidade do próprio servidor em conjunto com a equipe gestora da unidade educacional, com a aprovação do supervisor de ensino.

**Parágrafo Único:** - O horário das aulas do Projeto Leitura/Musicalização deverá ser afixado na sala dos professores no início do ano letivo.

**Art.13** - Compete ao(s) coordenador(es) pedagógico(s) da unidade educacional, a coordenação, acompanhamento, supervisão, apoio e avaliação do trabalho desenvolvido no Projeto Leitura/Musicalização bem como o acompanhamento e análise do portfólio desde o início do ano letivo.

**Art. 14** – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome do professor que foi atribuído no Projeto Leitura/Musicalização, sua matrícula e o período atribuído.

**Parágrafo Único** - O trabalho do professor do Projeto Leitura/Musicalização será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da unidade educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa ao Projeto Leitura/Musicalização, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

**Art. 15** – O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

**Parágrafo único** – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar

de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

**Art. 16** – O professor do Projeto Leitura/Musicalização deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação.

**Parágrafo Único:** A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade

**Art. 17** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2020

José Toste Borges  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**

As 10 horas e quinze minutos, do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (SEREL), rua Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco, SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), conforme Convocação enviada por e-mail a todos os conselheiros. Após a verificação de quórum e leitura do expediente, feitas pelo Secretário Executivo e Conselheiro Antonio Carlos Buzato, que deu as boas-vindas aos Conselheiros e falou sobre a necessidade de chamamento desta reunião, tendo em vista que para a transparência e licitude do processo de gerenciamento do programa Bolsa Atleta, é de suma importância que a Regulamentação contida na Resolução Interna nº 02 publicada no dia 02.09.2016, referente ao pagamento de auxílio financeiro do Bolsa Atleta, sofra algumas alterações assim como o Termo de Adesão, tendo sido já aprovado pelo setor Jurídico da P.M.O. Antes porém colocou em votação a Aprovação de Contas dos Processos referente ao Bolsa Atleta de 2019, tendo sido esclarecidos com todos os presentes, colocou-se em votação e por unanimidade de votos os conselheiros aprovaram a prestação de contas dos processos do ano de 2019 do Bolsa Atleta. Neste instante foi passada a palavra para o Senhor Carmonio Gonçalves Bastos, Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-CMEL, que justificou a necessidade das alterações e traçou um paralelo sobre a prioridade de adequação dos mesmos para que o processo de concessão do Bolsa Atleta, aconteça com maior fluidez e justiça, então foi apresentada uma nova minuta de Resolução Interna nº 3 de 04.03.2020, da SEREL, conforme mencionado na Convocação do CMEL feita pelo Senhor Presidente, já de conhecimento de todos os Conselheiros, e que após apreciação dos mesmos foi aprovada por unanimidade de votos e entrará em vigor na data da publicação conforme redação em anexo.

Em seguida foi submetido à aprovação, os valores referente ao pagamento do Bolsa Atleta para o ano de 2020, bem como as modalidades a serem contempladas, a saber: Atletismo M/F, Badminton M/F, Basquete Masc., Basquete De Base, Bocha Masc., Boxe M/F, Capoeira M/F, Futsal Masc./ Fem., Futsal Menores, Ginastica Artística M/F, Ginástica Rítmica Fem., Handebol M/F, Judô M/F, Karate M/F, Kickboxing, Vôlei Sentado , Natação M/F, Vôlei Masculino, Vôlei Adaptado, Xadrez M/F, Malha Masc., Tênis Campo M/F, Tênis Mesa M/F, Taekwondo, Ciclismo M/F, Dama M /F, Skate



M/F , Kung-Fu, Futebol Feminino, Moto Velocidade, Bench Press, Vôlei de Praia Sentado Paraolímpico, Vôlei de Praia e Montanhismo, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Os Conselheiros presentes manifestaram-se sobre o valor estipulado para o Bolsa Atleta no ano 2020, considerando-os muito pequenos perante a pujança da cidade de Osasco e a quantidade de atletas envolvidos no cenário Esportivo.

Por último foi informado a todos os presentes que o JORI – Jogos Regionais dos Idosos, mudou sua nomenclatura para JOMI- Jogos da Melhor Idade a partir de 2020, e que este ano terá sua primeira Fase, no período de 21 a 25 de abril na cidade de Santo André, onde Osasco estará presente com todas suas modalidades esportivas.

Após aprovação de todos os itens propostos aos presentes e não havendo mais nada a ser discutido, o Secretário Executivo Senhor Antonio Carlos Buzato, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião ordinária cuja ata foi redigida e assinada por ele e pelo Senhor Presidente Carmônio Gonçalves Bastos e será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 04 de março de 2020.

**Antônio Carlos Buzato**

Secretário Executivo

CMELO

**Carmônio Gonçalves Bastos**

Presidente do CMELO



## RESOLUÇÃO INTERNA N° 03- 04.03.2020 – CMEL

Dispõe sobre Regulamentação de pagamento do Bolsa Atleta pelo Fundo de Assistência ao Esporte, **Carmônio Gonçalves Bastos, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que dispõe o Artigo 71º da Lei Orgânica do Município de Osasco, que autoriza ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;

### RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte, poderá subsidiar os atletas mediante concessão de Bolsa Atleta.

Artigo 2º - Para poder receber Bolsa Atleta o atleta deverá aderir ao Termo de Adesão do Bolsa Atleta definido pela SEREL e preencher os seguintes requisitos:

§ 1º - Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações de sua modalidade, ou:

§ 2º Estar inscrito nos Jogos Regionais ou Jogos Abertos do Interior regularmente inscrito junto a Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco.

Artigo 3º - Os recursos do Bolsa Atleta deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas.

Artigo 4º - O atleta que cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 5º e 6º, deverá preencher os formulários citados abaixo que serão disponibilizados pela Serel aos técnicos da modalidade esportiva para pleitear a concessão do Bolsa Atleta, e posteriormente dar entrada no protocolo da Secretaria de Esporte, recreação e Lazer, no horário comercial, das 09 às 16h, e deverão ser dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte/Serel:

I -Requerimento do Atleta;

II- Currículo para Bolsa Atleta;

III -Declaração Geral.



Artigo 5º A concessão do Bolsa Atleta se dará após aprovação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, após o ranqueamento feito com critérios qual-quantitativos, em avaliação individual de cada atleta por seu treinador.

Artigo 6º O Bolsa Atleta a partir de 2020 seguirá os seguintes valores, de ranqueamento:

#### **RANKING PARA BOLSA (UFMO 2020 = 3.2526)**

##### **BOLSA OURO**

**A) TOP 1 – 1771 a 2060 UFMO - R\$ 5.760,35 a R\$ 6.700,36** – ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade, ou coordenadoria de esportes do estado ou ter representado a seleção Brasileira ou ter ficado ate terceiro lugar em campeonato mundial ou sul-americano ou ter ficado entre os oitos primeiros em uma olimpíada e estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

**B) TOP 2 – 1244 a 1770 UFMO - R\$ 4.046,23 a R\$ 5.757,10** -- ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade ou coordenadoria de esportes do estado ou ter representado a seleção Brasileira ou ter sido campeão nacional em sua modalidade ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

**C) TOP 3 – 1049 a 1243 UFMO - R\$ R\$ 3.411,98 a R\$ 4.042,98** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado em sua modalidade ter representado seleção Brasileira ou Estadual em sua modalidade ou ter sido campeão nacional em competição de sua modalidade ou ter participado em competições estaduais e nacionais em sua modalidade em mais de cinco temporadas ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

**D) TOP 4 – 871 a 1048 UFMO - R\$ 2.833,01 a R\$ 3.408,72** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado em sua modalidade, apresentar participação em cinco temporadas de competições estaduais ou nacionais ou eventos da coordenadoria de esportes em sua modalidade ou secretaria estadual de esporte ou estar inscrito



como membro de comissão técnica ou atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou anterior.

### BOLSA PRATA

**A) TOP 1 – 693 a 870 - R\$ 2.254,05 a R\$ 2.829,76** -- ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade ou coordenadoria de esportes do estado, apresentar participação em 4 temporadas estaduais ou nacionais em sua modalidade ou secretaria estadual de esportes ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou anterior

**B) TOP 2 – 516 a 692 - R\$ 1.678,34 a R\$ 2.250,80** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado na sua modalidade, mas apresentar participação em 3 temporadas anteriores;

**C) TOP 3 – 337 a 515 UFMO - R\$ 1.096,13 a R\$ 1.675,09** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado na sua modalidade, mas apresentar participação em 2 temporadas anteriores;

**D) TOP 4 – 190 a 336 UFMO - R\$ 617,99 a R\$ 1.092,87** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado na sua modalidade, mas apresentar participação em 1 temporada anterior;

**E) TOP 5 – 35 a 189 UFMO - R\$ 113,84 a R\$ 614,74** – ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esportes do estado em sua modalidade.

Artigo 7º- O atleta poderá ser colocado em rankings inferiores de acordo com a avaliação técnica de seu treinador e ratificação da Comissão de Esporte, e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade, mesmo que apresente documentação comprobatória para outro nível de ranking.

Artigo 8º- A concessão do Bolsa Atleta não cria vínculo de emprego entre o atleta e o Fundo de Assistência ao Esporte, e ou a Prefeitura do Município de Osasco.



Artigo 9º- No caso de atleta menor de 18(dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes a capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela.

Artigo 10º- A comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, por meio de Portaria Interna.

Artigo 11º- Tendo a Comissão de Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, aprovado as prestações de contas do ano anterior, serão estabelecidos:

- a). As modalidades contempladas para o ano vigente;
- b) O número mínimo de atletas por modalidade desde que atendidos aos critérios dos artigos 5º e 6º;
- c). Os prazos para concessão do Bolsa Atleta do ano vigente:

Os prazos a que se refere a alínea “c” deste artigo, obedecerão aos seguintes critérios:

\* A apresentação da documentação exigida: de 1 de março a 30 de abril do ano vigente.

\*Apresentação de documentação de prestação de contas: 30 dias após o recebimento da última parcela, não ultrapassando o prazo de 30 de dezembro do ano vigente.

Artigo 12º - Todas as deliberações do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, deverão ser publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis após a reunião.

Artigo 13º-Revogam-se as disposições em contrárias, em especial a Resolução nº 02/2016.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO DA REUNIÃO DE 12/03/2020

A Sessão Ordinária de Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, será realizada às 13h30min. do dia 12/03/2020, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201 - Sala 12 - Vila Campesina, Osasco, SP.

**OBSERVAÇÕES:-** Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

01 - Processo nº. 021594/2019 anexo ao PA nº. 012223/2019 – Josimar Yamada dos Prazeres –  
Assunto: Isenção de IPTU

02 - Processo nº. 015195/2019 anexo ao Processo nº. 003126/2019 – Maria Sonia Silva Belchior –  
Assunto: Isenção de IPTU

No transcorrer da Sessão serão distribuídos aos Conselheiros, para análise e julgamento, os processos a seguir relacionados:

- 1) – PA nº 014477/2019 anexo ao PA nº 022586/2019 – Maria Lúcia C. Carvalho – Isenção de IPTU
- 2) – PA nº 004821/2019 anexo ao PA nº 022128/2019 – Luzia Hoffmann Bueno – Isenção de IPTU
- 3) – PA nº 016143/2019 anexo ao PA nº 021975/2019 – Otacílio Mathias Telles – Isenção de IPTU
- 4) – PA nº 004952/2019 anexo ao PA nº 022587/2019 – Maria Elza Pereira Freitas – Isenção IPTU
- 5) – PA nº 014370/2019 anexo ao PA nº 027880/2019 – Luciana Maria Martins – Revisão de IPTU
- 6) – PA nº 015485/2019 anexo ao PA nº 020037/2019 – Mauricio Langanke Rogerio – Isenção IPTU
- 7) – PA nº 010155/2019 anexo ao PA nº 026373/2019 – Diomar Francisco Sobrinho – Isenção IPTU
- 8) – PA nº 015815/2019 anexo ao PA nº 024667/2019 – Lucinda Gomes Alves – Isenção de IPTU
- 9) – PA nº 016043/2019 anexo ao PA nº 024533/2019 – Maria Alexandrina de Souza – Isenção IPTU
- 10) – PA nº 012328/2019 - Igreja Evangélica Tabernáculo Nova Jerusalém - anexo ao PA nº 029090/2019 – Joselan da Cruz – Revisão de Imunidade Tributária
- 11) – PA nº 011702/2018 anexo ao PA nº 016566/2019 – Splog Brasil Distribuição e Acabamento Gráfico Ltda EPP – Auto de Infração
- 12) – PA's nºs 040778/2011, 28994/2012, 029947/2012 e 030658/2019 – Banco Citibank – Auto de Infração
- 13) – PA nº 016755/2019 anexo ao PA nº 023821/2019 – Felices Liberos Serviços Médicos Ltda – Restituição de Taxa de Licença
- 14) – PA nº 16203/2019 anexo ao PA nº 26879/2019 – Assunção Barba Guilherme – Isenção IPTU
- 15) – PA nº 001471/2019 anexo ao PA nº 020307/2020 – Maria Ilza de Souza Leite – Isenção IPTU
- 16) – PA nº 016005/2019 anexo PA nº 019668/2019 – Carlos Roberto de Oliveira – Isenção IPTU
- 17) – PA nº 015610/2019 anexo ao PA nº 018489/2019 – Oliveira Moreira Participações Eireli – Não Incidência de ITBI

Osasco, 06 de março de 2020

Beverly Iris Cruz  
Chefe Div. Apoio do Conselho  
Municipal de Contribuintes

**SECRETARIA DE GOVERNO****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO****CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2020, reuniram-se no na Sala Osasco, situada à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP., os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, conforme lista de presença anexa para a 17º reunião ordinária com os seguintes presentes: Vice-Presidente COMPOD Sr. Márcio Alves de Oliveira; Sr. Alexandre S Gama representante da Instituição SIM EU ACREDITO; Secretaria Executiva COMPOD Sra. Maria Goretti Vicente Gabinete Prefeito – PMO; Sr. Ednilson Santos Oliveira e Sra. Grazielle Macedo representantes do Conselho Tutelar Região Centro; Sra. Patrícia de Paula Coutinho representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo; Sr. Maria Adriana da Silva Santos, Assessor do Vereador Didi, representante da Câmara Municipal de Osasco; Sra. Maria José Moriya representante Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão SDTI – PMO; Sr. Claudino Alves Ribeiro 1º Secretário COMPOD e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA; Sr. Juvêncio Assis representante do Conselho Tutelar Região Sul; Srs. Antônio Manuel de Moraes Batista e José Bernardes representantes da A.A.E.S.P; Sr. Prof. João Candal de Lima, Representante da Comunidade Casa Esperança e Vida, CCEV; Sra. Silvia Rezende Presidente da Comissão de Recuperação e Reinserção Social do COMPOD;

Iniciados os trabalhos as 17:30 hs atendendo o Edital de Convocação o vice presidente Sr. Marcio obedecendo as disposições do Regimento Interno verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 14º, prorrogando os trabalhos por 20 minutos procedendo em segunda chamada as 17:20 hs, onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos abrindo a reunião, na sequência o 1º secretário Sr Claudino cumpriu o protocolo com os informes da presidência iniciando sua fala sobre a preparação com planejamento do 2º Fórum de Políticas Públicas Sobre Drogas na cidade de Osasco, onde apresentou os seguintes ofícios encaminhados:

Solicitação de 500 Kits dos participantes com a Fundação Bradesco;

Solicitação de reunião com o Secretário de Governo Sr. Sergio Di Nizzo e com o Secretário de Comunicação Social Sr Thiago Silva Santos para definir o inicio da criação das artes e a confecção dos respectivos materiais de divulgação;

Solicitação para o Coffee Break, o Sr Wellington da SEGOV esta viabilizando o trâmite

Iniciado os convites para autoridades convidadas e palestrantes tais como: o Ministério da Justiça e Segurança Pública sendo responsável pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD - Sr Luiz Roberto Beggiora e também o Ministério da Cidadania é a Secretaria de Desenvolvimento Social que sendo responsável pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas – SENAPRED Dr Quirino Cordeiro Jr;

Iniciado os convites para a imprensa falada e escrita com a finalidade de participar da palestra e cobertura do evento;

Convidar a Secretaria da Saúde de Osasco a possibilidade de apresentar no 2º Fórum o panorama de sua atuação nesta área nos quesitos acolhimento, atendimento, tratamento e internação;

Iniciado os convites para os prefeitos das respectivas cidades que compõem o CIOESTE e os presidentes das Câmaras Municipais para o 2º Fórum.

Foi discutido também sobre o modelo da dinâmica do nosso 2º Fórum podendo ser utilizado no palco em espaços institucionais diferenciadas formas de ação através de participação e discussão dos palestrantes interagindo com o público presente simultaneamente acerca de diretrizes gerais de uma determinada política pública sobre drogas nesta formatação gostaríamos de contar com a participação da imprensa em dois momentos distintos participando apresentando dados recentes sobre qual é o papel da imprensa no enfrentamento e combate as drogas nas cidades, estados e país, e no outro momento realizar a cobertura integral do nosso 2º Fórum

Quanto as comissões do COMPOD que são: Prevenção - Tratamento e Fiscalização das Entidades - Recuperação e Reinserção Social - Redução dos Danos Sociais e a Saúde - Redução de Oferta e Estudos - Pesquisa e Avaliações estão incumbidas de:

Preparar vídeos e veicularem nas redes sociais convidando a população à participar do 2º Fórum;



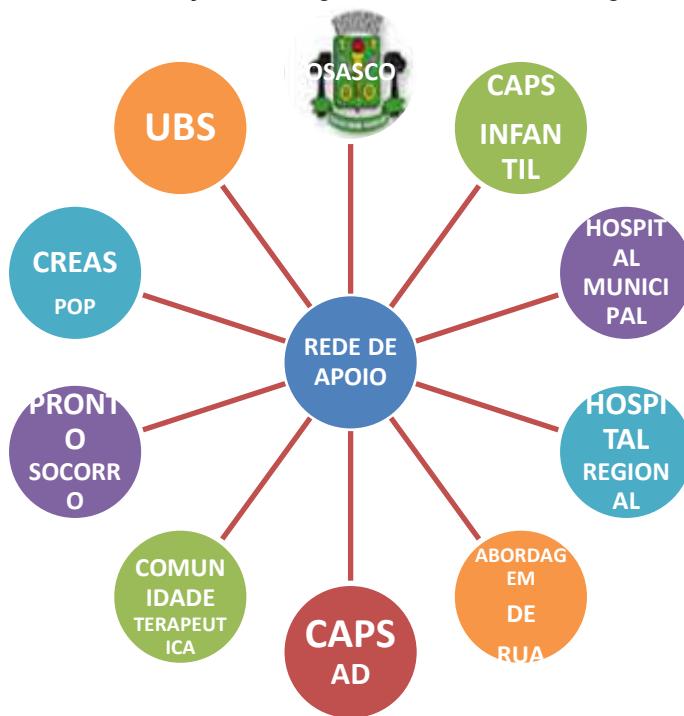
## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Distribuir fichas de inscrições para preenchimento e recolhe-las com os dados dos participantes para o 2º Fórum e também para os colaboradores da equipe de apoio

Após os informes do evento o Sr Claudino disse do andamento dos trâmites da nova casa para o COMPOD, informou também do andamento das conversas com representantes da Secretaria de Saúde com a finalidade de construção dos seguintes fluxos conforme gráfico:



Disse da importância em solicitar da Secretaria de Saúde uma orientação para as comissões do COMPOD sobre as Comunidades Terapêuticas que estão instaladas e funcionando na cidade de Osasco e os padrões que as instituições devem se submeter tais como: Normas Sanitárias (Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária) e Inspeção Sanitária e Laudo Técnico de Avaliação - Critérios de Cadastro Municipal e Estadual de Clínicas Terapêuticas – Licença de Funcionamento - Diretrizes de Acolhimento e Convivência – Legislação Estadual e Federal – Parecer do CREMESP

Outra questão foi sobre o andamento do Projeto de Lei sobre a Criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, onde o Departamento de Assessoria Técnica Legislativa – DATL através da Dra. Denise confeccionou a Minuta do Projeto de Lei e enviou para o Secretário de Governo Sr Sergio Di Nizzo para aprovar e devolver para o DATL que encaminhará para Câmara Municipal de Osasco e passará nas Comissões para ser aprovado. Sobre o andamento das conversas com o CIOESTE, o Sr Claudino afirmou que quanto mais rápido agendar uma reunião com o novo presidente prefeito Sr Elvis seria iniciar a possibilidade de retomar as tratativas sobre a Frente Emergencial – CIOESTE responsável em fechar convênio remunerado com as organizações que garantam abrigamento e internação das demandas de encaminhamentos pelos municípios através de chamamento público – Observação (O GT construiria o melhor fluxo);

E formar o Grupo de Trabalho - Representantes indicados pelos municípios com especialistas capazes de fazer a interlocução de encaminhamentos necessários junto aos seus prefeitos; para finalizar foi solicitado as Comissões que tenham na sua estrutura funcional o presidente e vice presidente para acompanhar e participar dos trabalhos para o 2º Fórum e agendamento de reunião de cada Comissão com a diretoria do COMPOD.

Em seguida o vice presidente Sr. Marcio saudou e agradeceu a participação de todos presentes.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim 1º Secretário Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo vice presidente.

Atenciosamente,

---

Márcio Alves de Oliveira  
Vice Presidente

---

Claudino Alves Ribeiro  
1º Secretário

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

**Cláudio Monteiro Júnior, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:**

Ao primeiro dia de agosto de 2019, às 18hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a **35ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Avisos e informes gerais; 2) Critérios para seleção de demanda de empreendimentos HIS de promoção pública; 3) Propostas de futuras pautas.**

O Sr. Carlos Labriola Sandler, Secretário Executivo do Conselho, abriu a sessão dando boas aos presentes e saudando e deixando as homenagens pela melhora de saúde do Prefeito.

Logo após o Sr. Carlos falou brevemente sobre as negociações do empreendimento Miguel Costa e sua situação de entrega e seguiu explicando sobre a diferença das demandas para entrega das Habitações de Interesse Social utilizando o empreendimento Miguel Costa como exemplo.

Dando início a pauta, o Sr. Carlos submeteu à apreciação do Conselho a ata da 34ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2019. Os membros presentes aprovaram a redação apresentada e assinaram o referido documento.

Em seguida, o Secretário Executivo iniciou a apresentação de anexos, começando com os itens principais da portaria mcidades nº 163/2016.

O Sr. Carlos informou os critérios de priorização dos candidatos que são necessários cumprir:

- 3.1.1.** Condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários.
- a)** renda familiar compatível com a modalidade;
- a.1)** o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar.
- b)** não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;
- c)** não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

**3.1.2.** Critérios nacionais.

- a)** famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- b)** famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

**3.1.3.** Critérios adicionais, caso sejam adotados, deverão ser selecionados dentre os a seguir listados:

a) famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, “x” km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

b)famílias residentes no município há no mínimo “x” anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

c) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

d) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento sócio assistencial do Distrito Federal, estado ou município, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

e) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

f) famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela Justiça que comprove a guarda;

g) famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento;

h) famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico;

i) famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato;

j) famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;

l) famílias em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público;

m) famílias de que faça parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na Lei no 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da petição inicial do Ministério Público que formaliza a ação penal;

n) outros, a serem submetidos previamente à aprovação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

Na oportunidade, o Sr. Antenor Batista de Souza, suplente da Associação Nova Esperança, questionou sobre a hierarquização e seleção dos candidatos visando a porcentagem que é direcionada aos idosos. Em resposta, o Sr. Carlos informou que o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Programa Minha Casa Minha Vida tem por obrigação oferecer **NO MÍNIMO 3%** (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento dos seguintes segmentos:

a) **PESSOAS IDOSAS**, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual,

b) **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

A Sra. Cleusa e o Sr. Carlos explicaram sobre o método de financiamento para Idosos no CDHU, em resposta do Sr. Antenor Batista de Souza.

O Sr. Carlos, seguiu falando sobre a hierarquização e seleção dos candidatos, explicando sobre o critério de que será admitido a indicação de famílias provenientes de assentamento(s) irregular(es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4. Esta indicação está condicionada ao envio ao SNCH, anteriormente à data do sorteio, em arquivo específico, conforme modelo definido no Manual do Usuário.

O Sr. Carlos, falou brevemente sobre o Programa Minha Casa Minha Vida relacionando a alguns empreendimentos construídos, a Sra. Cleusa seguiu explicando sobre a demanda aberta e a demanda fechada, o Sr. Carlos mostrou um gráfico que mostrava os critérios de priorização, depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas aos candidatos selecionados conforme alíneas "a" e "b" do subitem 4.10, as restantes serão distribuídas aos demais candidatos agrupados conforme segue:

a) GRUPO I – candidatos que atendam no MÍNIMO 4 (QUATRO) ATÉ 6(SEIS) critérios;

b) GRUPO II – candidatos que atendam no MÍNIMO 2 (DOIS) E NO MÁXIMO 3 (TRÊS) critérios;

c) GRUPO III – candidatos que atendam no máximo 1 (UM) critério.

**4.11.1.** Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

a) GRUPO I – 60 % (SESSENTA POR CENTO) das unidades habitacionais;

b) GRUPO II – 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) das unidades habitacionais;

c) GRUPO III – 15 % (QUINZE POR CENTO) das unidades habitacionais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Carlos Labriola Sandler

Cleusa Aparecida de Jesus

Eduardo Muzzolon

Michel Conde

Eder Alberto Jalain

Vinícius Francisco Camargo

Valdemir Domingos Silva

Valdir Pereira Roque

Ana Paula Silva dos Santos

Douglas de Carvalho

Antenor Batista de Souza

Sidnei Alves de Sena

João Batista C. Albuquerque

Tatianna Ramos dos Santos

Wilson Roderval L. Pereira

Tânia Fernandes Angiolucci

Oscar Buturi

Marcelo Salera Ricci

Maria Aparecida Lopes

Jailson Passos dos Santos

Alan John Florido Soares

Damião Ferreira de Almeida



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

José Vianey Pereira Andrade

Fábio Alexandre dos Santos

Tatiana Priscilla Marin

Helvis Pedroso

Ademar Trevizani



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

**Cláudio Monteiro Júnior, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:**

Ao sétimo dia do mês de novembro de 2019, às 18:34 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, nº 28, Vila Osasco, Osasco/SP, realizou-se a **36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência pessoal e direta, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Avisos e informes gerais; 2) Propostas do Plano Diretor; 3) Critérios para seleção da demanda de empreendimentos de Habitação de Interesse Social - HIS de promoção pública.**

O Sr. Cláudio Monteiro Jr., Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Presidente deste Conselho, abriu a sessão dando boas vindas aos presentes e, em seguida, explanou brevemente os itens a serem abordados na pauta, desejando uma boa reunião a todos.

Logo após, dando início à pauta, o Sr. Carlos Labriola Sandler, Secretário Executivo do Conselho, exclareceu que a ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2019, por ainda não ter sido publicada, não foi encaminhada para os membros, ficando como assunto para a próxima reunião.

Em seguida, o Secretário Executivo passou a palavra para a Arquiteta Érica, da equipe técnica do Plano Diretor, para apresentar suas primeiras propostas.

Dando inicio a apresentação, foi mostrado um pequeno diagnóstico sobre a atual situação da cidade de Osasco, considerando o Índice Paulista de Vulnerabilidade social. Sobre a empregabilidade, foi mostrado que a maior parte está concentrada nas áreas industriais e na região central, sendo as regiões periféricas onde existem menos vínculos empregativos. A Sra. Érica tratou brevemente sobre a lei de Outorga Onerosa e, a partir do diagnóstico apresentado, foram traçados os objetivos para o Plano Diretor. Além disso, demonstrou-se um mapa abordando o macrozoneamento da cidade e algumas mudanças propostas, totalizando 3 sugestões distintas, sendo elas:

- Anel de mobilidade e integração urbana;
- Polo tecnológico;
- Casa do empreendedor móvel.

Com isso, a Sra. Érica encerrou sua apresentação.

O Sr. Carlos informou que esta foi a primeira vez que este material ganhou exposição, sendo apresentado para o debate público.

Após, o Sr. Carlos deu oportunidade aos participantes para os comentários:

O Sr. Jeremias perguntou se caberia ao Plano Diretor fazer modificações na lei que aplica o percentual sobre o número de garagens, haja vista a quantidade expressiva de empreendimentos de interesse social que crescem a cada dia. Em resposta, o Sr. Carlos explicou que o número de vagas condiz com as necessidades que os moradores apresentam naquele momento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Ainda na ocasião dos comentários, o Sr. Wilson, suplente do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco, trouxe sua preocupação com a continuidade do Plano Diretor no último ano do mandato do atual prefeito. O Sr. Cláudio Monteiro Jr. respondeu que, observando as necessidades que a cidade possui, foi criado esse projeto de Lei, mas que eventualmente poderia sofrer alterações no futuro, apesar de não ser o esperado, pois tudo foi planejado visando o melhor para a Cidade de Osasco.

A Sra. Tatiana indagou se as Habitações de Interesse Social - HIS ficariam restritas às ZEIS próximas das regiões macrourbanas e se haveria a possibilidade de implantar Habitões de Interesse Social e Habitações de Mercado Popular – HMP. Em resposta, a Sra. Érica informou que sim, apesar de que a ZEIS 1 será específica para HIS, mas será permitido em todas, exceto na de Zoneamento Ambiental. O Sr. Carlos complementou as informações trazidas pela Sra. Érica dizendo que hoje a faixa de HIS vai de 0 à 6 e de HMP chega até 16, sendo que o objetivo é trazer a HMP para a mesma faixa da HIS e diminuir a HIS sendo esta voltada apenas para quem realmente precisa. Também foi explanado que a segunda faixa que encontra-se em fase de estudos irá possuir benefícios, porém ainda não foram definidos quais.

O Sr. Carlos aproveitou o ensejo para esclarecer que o zoneamento vigente é o de 1978 e este Plano Diretor não pretende revogar a Lei de Zoneamento, mas sim sobrepor alguns pontos. O macrozoneamento foi criado como referencial para a próxima lei de zoneamento e as zonas especiais foram criadas para sobrepor o zoneamento atual, sendo elas a zona do anel, as zonas ambientais e as zonas essenciais de interesse social. Estas zonas serão reguladas e funcionarão a partir da promulgação do Plano Diretor, destacando que os demais zoneamentos continuarão existindo como o são, contendo apenas algumas alterações propostas.

A Sra. Maria Aparecida questionou acerca da construção vertical na cidade e como é proposto, no Plano Diretor, sobre o funcionamento da mobilidade com o crescimento dos empreendimentos. A Sra. Érica explicou que esse é um assunto que o Plano pensou em diversos momentos e a proposta é fazer um planejamento urbano para que as construções não aconteçam desordenadamente. Outros instrumentos também foram analisados para diversas áreas da cidade e foi explanado que todos os projetos de empreendimentos particulares passam por um estudo de impacto no trânsito, objetivando minimizar os danos.

O Sr. Fábio, professor da UNIFESP, questionou sobre como o Plano Diretor irá tratar com a questão do trânsito; indagou também acerca do saneamento, se estaria sendo versado no Plano. A Sra. Érica respondeu sobre a mobilidade e que critérios estão sendo estabelecidos para que nada seja contruído desordenadamente, sendo um dos pontos prioritários do Plano o transporte coletivo, para que todas as variáveis sugeridas possam traçar meios de melhor funcionalidade.

Sobre o assunto da próxima pauta, o Sr. Carlos apresentou os critérios para seleção da demanda de empreendimentos de HIS de promoção pública, com foco no programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Faixa 1.

Os critérios obrigatórios utilizados são:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

- a)** famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- b)** famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- c)** famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Já os critérios adicionais não são obrigatórios, cabendo ao município escolher até 3 opções dentre as 13 descritas no item 3.1.3 do Capítulo I do Manual de Instruções para a Seleção de Beneficiários, conforme Portaria MCidades Nº 163/2016.

Assim sendo, a SEHDU sugeriu a inclusão do critério:

**L) FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO DE “ALUGUEL SOCIAL”,  
COMPROVADO PELO ENTE PÚBLICO.**

O Sr. Carlos debateu sobre a hierarquização e seleção dos candidatos, explicando que é obrigatório ter, **NO MÍNIMO, 3% (três por cento)** das unidades habitacionais do empreendimento direcionadas para atendimento de cada um dos segmentos descritos a seguir:

Atendendo aos critérios, as unidades habitacionais serão destinadas aos candidatos selecionados que preencham os requisitos das alíneas “a” e “b”. As unidades restantes serão distribuídas aos demais candidatos agrupados conforme segue:

- a)** GRUPO I – candidatos que atendam no **MÍNIMO 4 (QUATRO) ATÉ 6 (SEIS)** critérios;
- b)** GRUPO II – candidatos que atendam no **MÍNIMO 2 (DOIS) E NO MÁXIMO 3 (TRÊS)** critérios;
- c)** GRUPO III – candidatos que atendam no máximo **1 (UM)** critério.

Os candidatos de cada Grupo serão selecionados por meio de sorteio, obedecendo às seguintes proporções:

- a)** GRUPO I – **60 % (SESSENTA POR CENTO)** das unidades habitacionais;
- b)** GRUPO II – **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** das unidades habitacionais;
- c)** GRUPO III – **15 % (QUINZE POR CENTO)** das unidades habitacionais.

Em seguida, o Sr. Carlos abriu para os comentários.

O Sr. Douglas, representante da associação Casa para Todos, questionou sobre os critérios utilizados, tendo em vista que o objetivo é manter de 3 a 4 grupos; se não existe a necessidade de talvez criar um outro critério ou grupo apenas para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

regionalizar e priorizar as pessoas da região. Em reposta, o Sr. Carlos explicou que este é um dos critérios que o próprio Ministério propôs como requisito adicional para o município escolher. O problema observado é que Osasco é um município relativamente pequeno e um outro empecilho é que a oferta é baixa, sendo um dos pontos pensados na elaboração de um projeto de urbanização o de manter os vínculos de vizinhança, garantindo a proximidade entre os condomínios, pois trata-se de um critério sempre observado e, na medida do possível, aplicado.

Para finalizar os comentários, o Sr. Valter destacou que na demanda habitacional de Osasco existem muitas pessoas moradoras de área livre, sendo que a prefeitura não consegue atender o financiamento com uma construtora na faixa de 1,5 ou faixa 2. O Sr. Carlos espliou que hoje a prefeitura está tentando uma parceria com o Governo do Estado, que lançou o Programa Nossa Casa, a ser executado pela iniciativa privada em terrenos privados e terrenos públicos que também admitem parceria com as entidades de habitação e com o próprio município. O objetivo do referido Programa é fazer empreendimentos que o mercado construa, no mesmo condomínio, faixas de renda diferenciadas para atender às baixas rendas, apesar da faixa 1 não estar se enquadrando.

Isto posto, o Sr. Carlos indagou se existiria alguma objeção sobre o critério municipal e, ante a negativa, todos deram por **APROVADO**.

Dadas as deliberações relatadas, o Sr. Carlos Labriola Sandler deu por encerrada a reunião, firmada a presente ata pelos membros presentes.

Cláudio Monteiro Jr.

Carlos Labriola Sandler

Cleusa Aparecida de Jesus

Mariana Eugênio Campos

Eduardo Muzzolon

Eder Alberto Jalain

Geremias Nunes de Siqueira

Valdemir Domingos Silva

Valdir Pereira Roque

Antonio Eustáquio Moraes

Alexandre Alves dos Santos

Douglas de Carvalho

Antenor Batista de Souza

João Batista C. Albuquerque



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Tatianna Ramos Dos Santos  
Wilson Roderval L. Pereira  
Luis Vicente  
Oscar Buturi  
Ingrid Cristine R. Nascimento  
Maria Aparecida Lopes  
Fábio Alexandre dos Santos  
Marcio Celso Pereira Ferraro  
Tatiana Priscila Marin  
Ademar Trevizani  
Fernando Ferezini Trigo  
Sergio Alves de Azevedo  
Leandro Azeredo Focaça

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Departamento de Controle do Uso do Solo

## ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 08

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22731/2015	14116/2019	4088/2020
2306/2017	26645/2019	25104/2019
30296/2001	10171/2018	930/2020
13022/2018	13025/2018	13012/2018
13021/2018	18682/2019	789/2020
700/2020	32384/2019	29888/2019
30349/2019	3125/2018	3250/2015
11993/2019	28412/2019	21319/2019
24904/2019	1368/2016	7275/2014
19065/2019	9434/2019	12327/2016
24601/2018	11031/2019	13591/2019
31242/2019	11979/2019	10227/2019
25793/2011	17783/2019	25487/2017
5251/2016	26142/2003	28072/2016
8275/2013	25487/2017	31243/2019
25332/2019	22383/2019	37396/2002
13929/2018	27251/2019	11491/2019
8865/2018	2253/2020	0385/2020
1232/2020		

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16917/2017	25643/2014
19697/2017	6521/2017
2849/2016	25742/2017
11277/2018	7628/2018
20335/1998	4866/2017
26301/2017	23192/2017
18391/2018	6795/2017
2496/2015	18613/2018
16173/2015	2889/2018
16698/2016	7791/2018
1504/2018	18939/2017
16600/2018	9838/2010
2231/2018	

OSASCO, 06 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
38636	18/02/2020	MAXIMINIO FURTADO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38369	18/02/2020	MARION PRODUÇOES ARTISTICAS
36818	13/01/2020	NORVAL A NOLLA
38656	28/01/2020	RODRIGO TADEU GOSI
37900	27/12/2019	JOSE OMAR DA ROCHA
37616	10/01/2020	ANTONIO ROSSETTO
38556	09/01/2020	WAL MART BRASIL LTDA
37187	12/11/2019	SEVERINO JOSE DA SILVA
38642	03/03/2020	RAIA DROGASILS/A
38108	03/02/2020	SANDRA MARIA CALHEIROS LINS
38562	13/02/2020	COLEGIO CORDONI E SANCHES LTDA
37749	14/12/2019	GINO NOBILIONI E OUTROS
38751	21/02/2020	SUELI RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE
34683	20/01/2020	ANTONIO GLEDSON ELOI DE SOUZA
38142	21/02/2020	BB EMPREENDIMENTOS IMOB PARTICIPAÇOES LTDA
38129	17/02/2020	MARCIA CRISTINA DE SOUZA LEITE
38107	03/02/2020	PAULA GONÇALVES
38620	31/01/2020	WILTON PEREIRA DE BARROS
36923	22/01/2020	PEDRO JOSE DE ALMEIDA
38348	27/02/2020	ESP DE FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
38349	27/02/2020	JOAO BENICIO CAMPOS
38350	27/02/2020	JOSE ELTON ALVES
38639	27/02/2020	FERNAPAR –FERNANDEZ PARTICIPAÇOES LTDA
38372	18/02/2020	LUIZ DE PAULO SOUZA
38344	18/02/2020	RAFAEL TEOBAIR RICARTE
38617	30/01/2020	LUZIA SGARBOZA SODRE
38329	12/02/2020	ALMERINDA DA SILVA ALVES
38503	07/01/2020	ROSILENE FRANCISCA DO NACIMENTO
38106	03/02/2020	CARLINA MARCIANO SANTANA
38347	27/02/2020	RAVE EMPREENDIMENTOS SPE III LTDA
38752	21/02/2020	LEONILDO SERAFIM
38362	18/02/2020	IZAURA RIBEIRO DA SILVA MELO
38098	14/02/2020	ANTONIO BENTO LEITE
38616	30/01/2020	JOSMAN BRADAO PEREIRA
38614	30/01/2020	NICEZIO DE SOUZA
38613	29/01/2020	AMILTON FELISBERTO DOS SANTOS

38503	07/01/2020	ROSILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO
38320	03/02/2020	WILSON COUTIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37337	16/12/2019	EMIDIO E DA SILVA
38316	29/01/2020	ESP NATAL RUBENS ALEOTTI
37913	21/11/2019	ESP EDISON PEREIRA DA ROSA
36822	24/01/2020	VICENTE RABELO DE ALMEIDA
38365	12/02/2020	ADRIANA BRANDAO DE LIMA
38273	22/01/2020	FATIMA MAIA MOMO
38368	18/02/2020	ESTHER CERQUEIRA
36396	29/01/2020	VICTOR KLIZAS
38317	29/01/2020	NATAL RUBENS ALEOTTI
36981	20/01/2020	PGV EMPREENDIMENTOS IMOB E INCOP LTDA
36394	28/01/2020	VICTOR KLIZAS
36980	20/01/2020	PGV EMPREENDIMENTOS IMOB E INCOP
37198	27/01/2020	MARLENE BISPO ARAUJO FIGUEIRA
36822	24/01/2020	VICENTE RABELO
38116	03/02/2020	JACILDA REIS PEREIRA SANTOS
38115	03/02/2020	JORGE PAULO JESUS SANTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37342	13/01/2020	DOMINGOS BAUTISTA
38412	06/02/2020	MANOEL MOREIRA

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26407	19/05/2016	LUIZ CARMELO
37623	24/01/2020	ANTONIO XIMENES FILHO
38220	13/12/2019	OLIEM PEREIRA CASSIANO
38100	21/02/2020	LEONILDO SERAFIM
38624	03/02/2020	ILIDIO DE JESUS ANTUNES
37688	01/10/2019	IGREJA EV ASS DE DEUS MIN DE OSASCO
38623	03/02/2020	OLGA MOROZ GOMES
37939	12/12/2019	JEAN BARBOSA
38094	10/02/2020	ESP SANTO GUADANHINI
37618	16/01/2020	BANCO DE PROJETOS IMOBILIARIOS

OSASCO, 06 DE MARÇO DE 2020

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**O MUNICÍPIO DE OSASCO**, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “ÔNIX”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam NOTIFICADOS todos os interessados, em especial aos titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para que apresentem impugnação dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA	CONFRONTANTES/TERCEIROS INTERESSADOS	CPF/CNPJ
RUA AGUA MARINHA, 116 – VL. AYROSA – OSASCO/SP	31.079	JOÃO TAVARES DIAS E ANA ROSA DE SOUZA DIAS	856.387.818-20 e 132.826.758-01
N/C	12.111	FRANCISCO FALANGHE NETTO E MARISA MORGANTI AYROSA FALANGHE	005.195.458-34 e 453.802.528-34
N/C	12.111	ORLANDO GALVÃO CURY E MARIA CHRISTINA AYROSA CURY	024.998.358-34 e 530.003.588-20
RUA FRANCISCO HARO ALAMINO, 372 – VL. SÃO JOSÉ – OSASCO/SP	12.111	MAGNO GOMES E CLEIDE STORTE GOMES	564.056.938-72
RUA SALVADOR NUNES, 152 – OSASCO/SP	22.409	JOÃO BATISTA LOPES E MARIA ALICE KERSTEN LOPES	873.811.768-15
RUA ÁGUA MARINHA, 101 – JD. MUTINGA – OSASCO/SP.	31.080	OZILDA LOPES FERREIRA	106.899.008-21

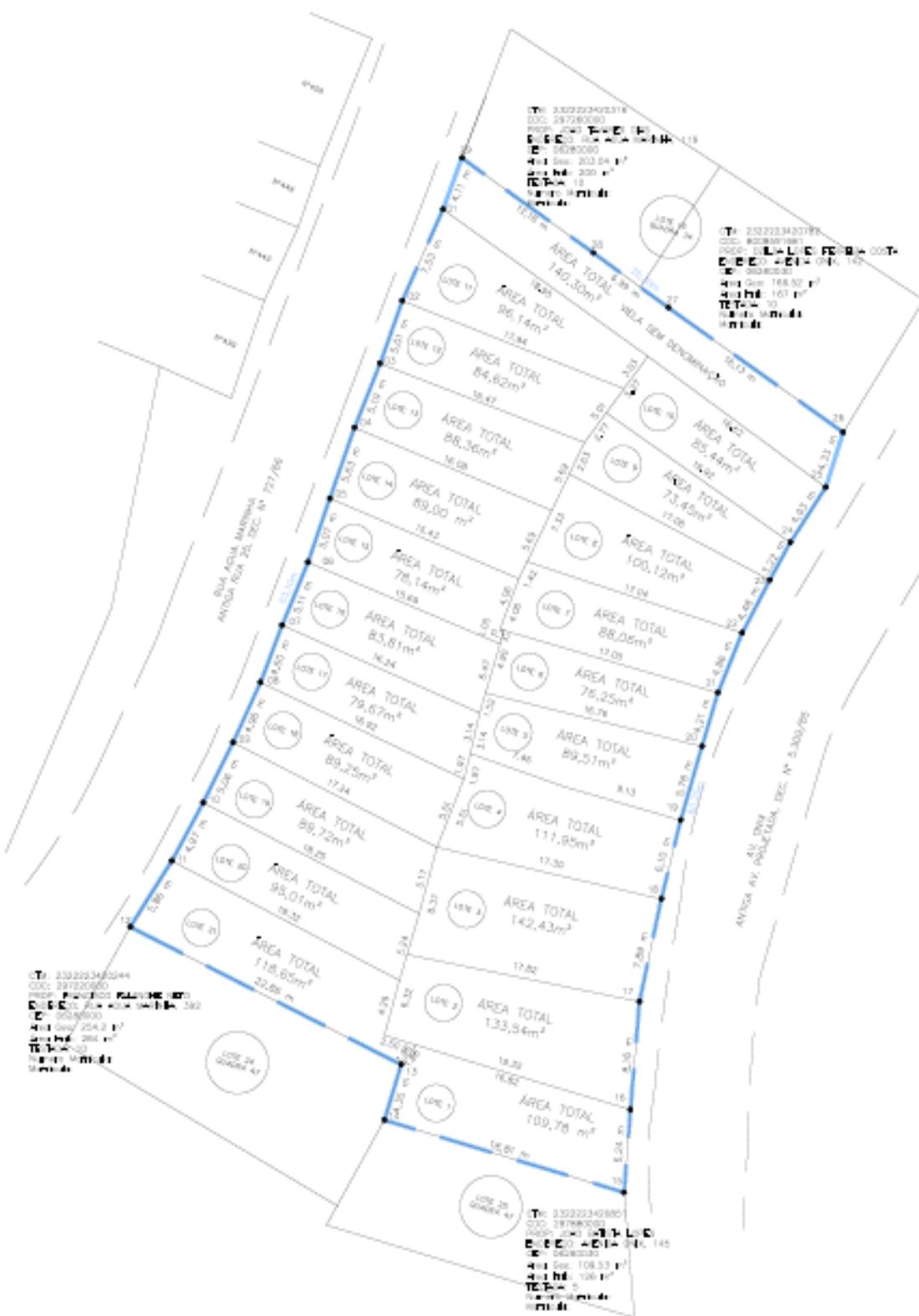
Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**

**Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## **PERÍMETRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS****PORTARIA INTERNA N.º 02/20**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conforme lei 2.202/89, artigos 1º e 3º segue abaixo relacionados, animais apreendidos pela Fauna e Bem –Estar Animal, que se encontravam solto nas vias públicas do município.

Equino, raça: não definida, sexo: macho, idade: +/- 18 anos, peso: +/- 270kg, pelagem: castanho, com a crina comprida, calda comprida, apreendido em 14/02/2020 na Rua. Pedro Lopes Santos nº 614 Jd. Bussocaba- Osasco,

O proprietário deverá se dirigir ao Departamento de Divisão e Proteção e Bem Estar Animal, sito à Av. Lourenço Belloli, nº 1480 Parque Industrial Mazzei – Baronesa, para identificar o animal e posteriormente retirar a Guia de Recolhimento na Secretaria de Finanças, referente às multas e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito à Av. Bussocaba, nº 300 – Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, o animal não retirado pelo proprietário serão disponibilizados para adoção conforme Lei.

**Para maiores informações, ligue para 3599 – 5088 / 3696 – 9390 / 3686 – 0135.**

Atenciosamente

*Marcelo Silva*  
**Secretário de Meio Ambiente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA INTERNA N° 04/2020**

Marcelo Silva, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Considerando o edital nº 01/2020 publicado em 31 de janeiro de 2020, manifestou interesse pelo referido edital a empresa Preserva Reciclagem de Óleos vegetais LTDA, juntamente com a documentação para avaliação.

Considerando a análise da viabilidade de estrutura desta empresa, constatada após visita técnica realizada em 19 de fevereiro de 2020, cujo relatório consta anexo aos autos.

Considerando que a proposta da empresa atende aos direcionamentos mencionados no referido edital.

Resolve formalizar parceria com a referida empresa por meio de Termo de Participação/Colaboração, supervisionado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Marcelo Silva  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Em cumprimento ao estabelecido no Inciso IV do Artigo 46, Artigos 153 e 167, § 2º do Artigo 211 da Lei Orgânica Municipal, no 4º parágrafo, do artigo 40 do Estatuto da Cidade, além do que dispõe o Artigo 180 da Constituição Estadual, que tratam das formas de participação popular e de diversas políticas setoriais, ficam convocadas as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para discussão da revisão do PLANO DIRETOR do Município de Osasco. O caderno de propostas e a minuta do Projeto de Lei constam em Consulta Pública dos dias 04 a 29 de março de 2020, na plataforma <http://participa.osasco.sp.gov.br>.

As Audiências Públicas têm como escopo a coleta de contribuições que possam auxiliar na revisão e consolidação das propostas para a minuta do Plano Diretor que será enviado para a Câmara. As informações sobre as Audiências são conforme tabela abaixo:

Data	Local	Horário
21/03/2020	<b>CEU das Artes Camila Da Silva Rossafa</b> (Rua Nelson Mandela, 1313 - Jardim Primeiro de Maio)	09 horas
22/03/2020	<b>CEU das Artes Yolanda Ribeiro</b> (Rua Antônio Jacinto Rangon, 45 - Bonança)	09 horas
04/04/2020	<b>Teatro Municipal Glória Giglio</b> (Av. dos Autonomistas, 1533 - Vila Campesina)	09 horas

No site “Participa Osasco” também serão publicados o Regimento e Atas das Audiências. Os arquivos físicos estão disponíveis nas Secretarias de Planejamento e Gestão e de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Estão especialmente convidados a participar da Audiência os membros de Conselhos Municipais de Políticas Públicas, do Poder Judiciário, Ministério Público e demais interessados no tema.

Osasco, 06 de março de 2020.

Bruno Mancini  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Cláudio Monteiro Jr.  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
**O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:**

Razão Social: ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI  
Endereço: Rua Cônego Afonso, 57-61 Jardim Agú – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.516.372/0002-14

Atividade: 8640-2/11 Servicos de Tomografia

Nº Protocolo: 008.222/2019

Data do Deferimento: 17/02/2020

Responsável Legal: Augusto Cardoso Gonzalez Guatura Romao

Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Solicitação Deferida: **LTA** nº 200/20 Laudo Técnico de Avaliação haja visto que o projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para atividades vigentes

Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA ME

Endereço: Av. Marechal Deodoro Fonseca, 164 – Jardim Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.698.061/0001-98

CNAE Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.362/2018

Data do Deferimento: 06/02/2020

Responsável Legal: Vanderlei Pereira

Responsável Técnico: Rafael Moreira Domingues Araujo

Nº CEVS: 353440110-871-000004-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: **LTA** nº 197/20 Laudo Técnico Avaliação haja visto que o projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para atividades vigentes para ILP grau I-II e III

Razão Social: UNASCO UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2629 Centro – Osasco- SP

CNPJ/CPF: 47.465.380/0001-01

Atividade: 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Nº Protocolo: 005.468/2019

Data do Deferimento: 14/02/2020

Data da Validade: 14/02/2021

Responsável Legal: Washiqton Luiz S. Correia

Responsável Técnico: Jandeclea Vidal de Andrade

Nº CEVS: 353440110-360-000064-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: **CADASTRO DE POÇO ARTESIANO**

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento Inicial

Razão Social: CRIWA SERVICOS DE ADMINISTRACÃO S/S LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações, 265 Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 69.133.122/0001-52

Atividade: 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Nº Protocolo: 007.019/2017

Data do Deferimento: 20/02/2020

Data de Validade: 20/02/2021

Responsável Legal: Cristina Maria Machado Dias Betitto Menuzo

Responsável Técnico: Diego Silva Rafael

Nº CEVS: 353440110-360-000065-1-3

Tipo de Solicitação: **CADASTRO DE POÇO ARTESIANO**

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento Inicial

Razão Social: BIO MEDICO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA  
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros,41 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.567.987/00001-88  
CNAE Atividade: 8640-2/02 laboratórios clínicos  
Nº Protocolo: 004.538/2017  
Data do Deferimento: 05/06/2019  
Data da Validade: 05/09/2020  
Responsável Legal/Técnico: Marcelo Cidade Batista  
Responsável Técnico Substituto: Helena Maria Moratzohn Fundament  
Nº CEVS: 353440110-864-000429-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AMANDA VALESCA MARTINS DOS SANTOS  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Escrito. 512- 5º andar Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 32.956.080/0001-40  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 006.091/2019  
Data do Deferimento: 22/01/2020  
Data da Validade: 22/01/2021  
Responsável Legal/Técnico: Amanda Valesca Martins dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-865-000289-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VMOFTSP CLINICA MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA  
Endereço: Av. dos Autonomistas, 896 Conj. 2501<sup>a</sup>2506 Torr Santor Vila Yara – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 17.160.880/0005-90  
CNAE: 8630-5/02 Atividade Medica ambulatorial com recursos para realização exames complementares  
Nº Protocolo: 009.032/2019  
Data do Deferimento: 26/12/2019  
Data da Validade: 26/12/2020  
Responsável Legal: Jae Min Lee  
Responsável Técnico: Alcides de Oliveira Barros Filho  
Nº CEVS: 353440110-863-001682-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: INTENSIVA REMOCOES TERRESTRES LTDA  
Endereço: Rua Francisco Fázio, 81 Jardim Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.185.866/0001-30  
CNAE Atividade: 8621-6/01 UTI Móvel  
Nº Protocolo: 012.397/2019  
Data do Deferimento: 13/01/2020  
Data da Validade: 12/01/2021  
Responsável Legal/Técnico: Yuri Vacilotto Gonçalves  
Nº CEVS: 353440110-862-000002-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicia

Razão Social: ABRAAO CESAE DO NASCIMENTO - ME  
Endereço: Rua Salem Bechara, 233 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.323.901/0001-38  
CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Nº Protocolo: 011.916/2008  
Data do Deferimento: 07/02/2020  
Data da Validade: 07/02/2021  
Responsável Legal: Abraão Cesar do Nascimento  
Responsável Técnico: Ádina Cristina Cavalcante de Sousa  
Nº CEVS: 353440110- 477-000088-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Centro – Osasco –SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08  
CNAE Atividade: 8640-0/02 Laboratórios Clínicos  
Nº Protocolo: 010.849/2019  
Data do Deferimento: 13/08/2019  
Data da Validade: 13/08/2020  
Responsável Legal: Rogério Ciarcia Ramires  
Responsável Técnico: Décio Roveda Junior  
Responsável Técnico Substituto: Viviane Almeida de Alcantara Lopes  
Nº CEVS: 353440110-864-000438-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: L. V. F. MONTEIRO CLINICA GERAL ME  
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 395 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.849.813/0001-62  
CNAE: Atividade 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 013.236/2017  
Data do Deferimento: 27/12/2019  
Data da Validade: 27/12/2020  
Responsável Legal: Leonardo Vinicius Ferreira Monteiro  
Responsável Técnico: Moises Braadão Sterling dos Anjos  
Nº CEVS: 353440110-863-00476-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MONALIZA GILLI SOARES  
Endereço: Rua Benedito Soaewa Fernandes, 104 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 156.352.338-80  
CNAE: 8650-0/03 Atividade de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 014.315/2012  
Data do Deferimento: 02/01/2020  
Data da Validade: 02/01/2021  
Responsável Legal/Técnica: Monaliza Gilli Soares  
Nº CEVS: 353440110-865-000102-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: INSTITUTO DO SONO DE OSASCO E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
Endereço: Presidente Castelo Branco, 45 Conjs. 803, 804, 805, 806 e 807 Centro – Osasco  
CNPJ/CPF: 12.336.029/0001-28  
CNAE Atividade: 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – Ecg Eeg e outros  
Nº Protocolo: 014.471/2018  
Data do Deferimento: 18/12/2019  
Data da Validade: 18/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Odair Motta  
Nº CEVS: 353440110- 864-000395-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA NISHIDE LTDA  
Endereço: Av. Santo Antônio, 1294 Salas 01 e 02 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.745.911/0001-09  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 015.909/2019  
Data do Deferimento: 18/10/2019  
Data da Validade: 18/10/2020  
Responsável Legal: Renato Kiyoshi Nishide Mori  
Responsável Técnico: Noemi Naomi Nishide  
Nº CEVS: 353440110-863-001655-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CLINICA GENECOLOGICA AGNES R. YAU E YAU WAH S/C LTDA EPP  
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 500 Sala 909 e 910 Vila Osasco – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.662.829/0002-29  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 016.990/2017  
Data do Deferimento: 02/12/2019  
Data da Validade: 02/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Yau Wing Wah  
Nº CEVS: 353440110-863-001657-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NISHIMURA MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 406 Salas 1208 e 1209 Centro – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 30.893.601/0001-31  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 016.389/2018  
Data do Deferimento: 17/12/2019  
Data da Validade: 17/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Anderson Issao Takasusuki Nishimura  
Nº CEVS: 353440110-863-001444-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DR. CURY SC LTDA (Projeto Criança)  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 187 Vila Regina Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.549.953/0001-35  
CNAE Atividade: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  
Nº Protocolo: 011.735/1999  
Data do Deferimento: 06/12/2019  
Data da Validade: 06/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Valdemir Gonçalves Silva  
Nº CEVS: 353440110-863-000430-1-0 Serviço de vacinação extra muro  
Nº CEVS: 353440110-863-000496-1-1 Clínica/ Unidade ambulatório tipo I  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: INSTITUTO DA PELE ALPHAVILLE LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Salas 806 e 808 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.409.654/0002-04  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 018.598/2017  
Data do Deferimento: 20/12/2019  
Data da Validade: 20/12/2020  
Responsável Lega/Técnico: Rodrigo Cesar de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-863-000525-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CLÍNICA PSICOLOGICA GAMITO & OLIVEIRA LTDA  
Endereço: Rua São Luiz, 75 Casa 02 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.326.391/0001-50  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 018.734/2019  
Data do Deferimento: 23/08/2019  
Data da Validade: 23/08/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Rosangela Aparecida Catelan Gamito  
Nº CEVS: 353440110-865-000269-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CLÍNICA DE PEDIATRIA E ALERGIA LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 559 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.172.286/0001-16  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 019.705/2019  
Data do Deferimento: 11/12/2019  
Data da Validade: 11/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Orlando Gomes Sobrinho  
Nº CEVS: 353440110-863-001678-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MULTICLIN SERVICOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 127 8º Andar Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 53.637.955/0003-82  
CNAE Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Protocolo: 021.873/2016  
Data do Deferimento: 27/12/2019  
Data da Validade: 27/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Wang Kwanseng  
Responsável Técnico Substituto: Christian Wang  
Nº CEVS: 353440110-863-001262-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AMMT ASSESSORIA MEDICA DO TRABALHO SS LTDA  
Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Industrial Anhanguera – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 021.320/2018  
Data do Deferimento: 28/11/2019  
Data da Validade: 28/11/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Artur Aparecido Scaranci  
Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LABORATORIO MASAKO GOIA DE PATHOLOGIA CLINICA LTDA  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 749 Centro – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 51.440.733/0001-88  
CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos  
Nº Protocolo: 022.226/2002  
Data do Deferimento: 27/12/2019  
Data da Validade: 27/12/2020  
Responsável Legal: Leila Miki Chubatsu Goia  
Responsável Técnico: Denise Massue Goia  
Responsável Técnico Substituto: Margarita Lucy Torrico Delgadillo  
Nº CEVS: 353440110-864-000215-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ALICE CRISTIANE PITTERI MANTOVANELLI  
Endereço: Rua General Bitencourt, 336 sala 2 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 213.359.338-16  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 023.171/2014  
Data do Deferimento: 12/12/2019  
Data da Validade: 12/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Alice Cristiane Pittieri Mantovanelli  
Nº CEVS: 353440110-865-000146-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA E PSIPEDAGOGIA GRANELLI EIRELI-ME  
Endereço: Av. Yara, 517 sala 64 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.948.664/0001-45  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 023.955/2019  
Data do Deferimento: 28/01/2020  
Data da Validade: 28/01/2021  
Responsável Legal/Técnico: Cleonice Granelli Cantinelli de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-865-000285-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ELZA SHIZUE HANAKI  
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto  
CNPJ/CPF: 078.608.528-29  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 024.012/2019  
Data do Deferimento: 16/12/2019  
Data da Validade: 16/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Elza Shizue Hanaki  
Nº CEVS: 353440110-865-000282-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VASCULAIRE SERVICOS MEDICOS EPP  
Endereço: Av. Domingos Odália Filho, 301 C 1001-1002 -10003 Centro – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.046.055/0001-75  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 024.387/2019  
Data do Deferimento: 10/12/2019  
Data da Validade: 10/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Clavton Aparecido de Paula  
Nº CEVS: 353440110-863-001228-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDA DO INCENTIVO Á PESQUISA AFIP  
Endereço: Rua Ari Barroso, 355 Presidente Altino- Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.673.793/0064-57  
CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos  
Nº Protocolo: 025.581/2018  
Data do Deferimento: 13/12/2019  
Data da Validade: 13/12/2020  
Responsável Legal: Sérgio Tufik  
Responsável Técnico: Caroline Monteiro da Silva  
Nº CEVS: 353440110-864-000437-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ANTONIO RENATO BONIN  
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 Conj.01 Jardim Agú – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 666.148.998-72  
CNAE: 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 026.119/2012  
Data do Deferimento: 09/12/2019  
Data da Validade: 09/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Antonio Renato Bonin  
Nº CEVS: 353440110-863-000351-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VBL- SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Av. dos Autonomistas, 3222 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.619.896/00011-24  
CNAE: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos p realização de exames complementares  
N° Protocolo: 026.201/2015  
Data do Deferimento: 10/06/2019  
Data da Validade: 10/06/2020  
Responsável Legal: Paula Velloso Baptista de Oliveira  
Responsável Técnico: Fernanda Velloso Baptista Lemos  
N° CEVS: 353440110-863-001181-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA ASTERI LTDA  
Endereço: Rua Narciso Sturlini 8º andar, escritório 801 Centro – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 35.050.722/0001-35  
CNAE Atividade: 8650-0/06 Serviços de fonoaudióloga  
N° Protocolo: 026.798/2019  
Data do Deferimento: 20/01/2020  
Data da Validade: 20/01/2021  
Responsável Legal/Técnico: Fabia Machado Rocha  
N° CEVS: 353440110-865-000283-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JBF SOARES SOMBRANCELHAS LTDA ME  
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1400 arco 137 Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23419.692/0001-02  
CNAE: 9502-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
N° Protocolo: 026.907/2015  
Data do Deferimento: 18/02/2020  
Data da Validade: 18/02/2021  
Responsável Legal: Juliana Boaventura Fernandes Soares:  
N° CEVS: 353440110-960-000180-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: IDM INSTITUTO DE DIAGNOSTICO MULTI PROFISSIONAL S/S LTDA  
Endereço: Av. Caetano de Campos, 401 Bela Vista – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 16.973.428/0001-50  
CNAE: 8650-0/03 Atividade de Psicologia e Psicanálise  
N° Protocolo: 029.127/2012  
Data do Deferimento: 18/12/2019  
Data da Validade: 18/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Debora Cristina Alves  
Responsável Técnico Substituto: Julia Maria Mazon da Silva  
N° CEVS: 353440110-865-000085-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: IMUNE MAIS CLINICA DE VACINACÃO LTDA  
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros loja 15 ,450 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.992.349/0001-79  
CNAE Atividade: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  
N° Protocolo: 031.718/2019  
Data do Deferimento: 04/02/2020  
Data da Validade: 04/02/2021  
Responsável Legal/Técnico: Barbara Borges Cardoso Batista  
N° CEVS: 353440110-863-001701-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DR. CURI LTDA  
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 342 Vila Regina – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 60.549.953/0002-16  
CNAE: 8610-1/02 Atividade de Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
Nº Protocolo: 032.517/1999  
Data do Deferimento: 06/12/2019  
Data da Validade: 06/12/2020  
Responsável Legal/Técnico: Valdemir Gonçalves Silva  
Nº CEVS: 353440110-861-000042-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 28 de Fevereiro de 2020

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3570/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 04 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3572/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.025.661,35 (hum milhão, vinte e cinco mil, seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3574/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa DELTAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 16.996.080/0001-17, pelo valor total de R\$132.054,00 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 21 de fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3575/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa VITAL HOSPITALAR E COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 61.610.283/0001-88, pelo valor total de R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 20 de fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3576/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 23.236.167/0001-51, pelo valor total de R\$70.648,04 (setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 20 de fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3705/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$609.761,22 (seiscentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3706/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELLI, inscrita no CNPJ 08.304.991/0001-08, pelo valor total de R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4371/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COM.E DISTR. DE MED. LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$517.189,22 (quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 05 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4376/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ 03.948.933/0001-01, pelo valor total de R\$94.167,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e sete reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4377/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 16.996.080/0001-17, pelo valor total de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4378/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 23.236.167/0001-51, pelo valor total de R\$11.996,00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1259/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 - Maua, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$16.715,44 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente ao período de Agosto/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 04 de Março de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2298/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av 229 Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$341.730,88 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 03 de Março de 2020

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde**  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
3699-8937



**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2020**, desta Secretaria Municipal de Saúde, publicada no dia 21 de Fevereiro de 2020, no IOMO nº 1803, como segue:

**ONDE SE LÊ: R\$318.125,32**

**LEIA-SE: R\$319.962,07**

**Eduardo Santana Cordeiro**  
Diretor de Gestão e Controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria de Saúde  
SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE

Av.: João Batista, 480 – Centro Osasco/SP



Secretaria Municipal de Saúde

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1720/2020,**

**Publicada no dia 12 de fevereiro de 2020, IOMO 1798**

**ONDE SE LÊ:** pelo valor total de R\$261.783,76 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

**LEIA-SE:** pelo valor total de R\$262.783,76 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Osasco, 02 de março de 2020

**Fernando Machado Oliveira**

Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria da Saúde**

Avenida João Batista, nº 480 - Centro – Osasco  
PABX 3699-8900 - e-mail:apoiopessoal.ss@osasco.sp.gov.br



**Portaria Interna N° 13/2020**

Fernando Machado Oliveira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Designar** o servidor José Amando Mota, Médico Clínico Geral Diarista, Efetivo, matrícula 188824, para responder como Coordenador do Centro de Referência de Diabetes, a partir de 02/03/2020.

Osasco, 02 de março de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 4911/2020

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 13 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento BAR DO CABELO, sítio à Rua Duke Ellington, nº 385 – Jardim Baronesa – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de março de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO****DECISÃO DE RECURSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.746/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Unidade Escolar CEMEIEF Miguel Costa, localizada na Rua da Árvore da Felicidade s/nº - Conjunto Habitacional Miguel Costa – Osasco/SP.

**DESPACHO:** Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, **ACOLHO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, julgando **IMPROCEDENTE O RECURSO** mantendo-se **INABILITADA** a licitante **PRES'TIMO ENGENHARIA LTDA EPP.**

Observadas as cautelas de praxe, providencie-se a comunicação às interessadas quanto a procedência parcial do recurso segundo as regras usuais, na forma da Lei. Publique-se e a seguir encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2020.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

Processo nº 19.251/2019

Pregão Presencial nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições e quantidades previstas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.324/0001-95, no valor de R\$ 38.961,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais)

Osasco, 02 de março de 2020.

Rafael Ramos Feijó Munhoz  
Pregoeiro

Processo nº 19.251/2019

Pregão Presencial nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições e quantidades previstas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, às empresas:

WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.324/0001-95, no valor de R\$ 38.961,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais)

Osasco, 02 de março de 2020.

Ribamar Antonio da Silva  
Presidente

ERRATA - PORTARIA Nº 114/2020 - Publicada em 28 de fevereiro de 2020

ONDE SE LÊ: a partir de 17 de fevereiro de 2020

LEIA-SE: a partir de 21 de fevereiro de 2020



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

SEBASTIÃO GONÇALVES DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Olho D'Água, Olho D'Água, PB no dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta (23/05/1970), residente e domiciliado Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 176, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MANOEL GONÇALVES LEITE e de SEBASTIANA CARVALHO DE JESUS.

RENATA DIAS HENRIQUE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (27/02/1978), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 176, Bussocaba, Osasco, SP, filha de OSVALDO HENRIQUE e de IVANETE DIAS HENRIQUE.

VALDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Irajuba, Irajuba, BA no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito (04/05/1978), residente e domiciliado na Rua Basílio da Gama, 112, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO.

VANEIDE SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e um (31/12/1971), residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, 112, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDIR BORGES DA SILVA e de JOANA PEREIRA SOARES.

DANIELLE DE LIMA ALMEIDA, estado civil solteira, profissão trocador de óleo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de

mil novecentos e noventa e oito (25/12/1998), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 112, Santa Maria, Osasco, SP, filha de REGINALDO ALVES DE ALMEIDA e de TELMA APARECIDA DE LIMA.

AMANDA REGINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de dois mil (10/06/2000), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 112, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CLOVIS DO NASCIMENTO JUNIOR e de DELMARA LUCIA RODRIGUES.

ROGÉLIO GOMES ALMEIDA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e três (25/09/1983), residente e domiciliado na Travessa Flor de Lis, 141, Bloco T9, apto. 25, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ORNELIO GOMES DO NASCIMENTO e de MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO.

GISELE PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 40º Subdistrito - Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (27/05/1985), residente e domiciliada na Travessa Flor de Lis, 141, Bloco T9, apto. 25, Bandeiras, Osasco, SP, filha de NEUZETE PEREIRA.

NILTON FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e dois (06/08/1972), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, 3, casa 2, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de VERA LUCIA FRANCISCO DA SILVA.

SANDRA DE OLIVEIRA ALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e um (06/03/1981), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, 3, casa 2, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES MACHADO e de NEUZA MARIA DE OLIVEIRA.

WIARA SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão arte educadora, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/11/1982), residente e domiciliada na Rua Hipólito da Silva, 58, casa 03, Cipava, Osasco, SP, filha de EDVALDO MENDES DA SILVA e de MARLENE PUREZA SANTOS DA SILVA.

NÚBIA APARECIDA MARTINS MOURA FREITAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Parque Açu-SP, Reg. em Iguape, Parque Açu, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (07/12/1998), residente e domiciliada na Rua Hipólito da Silva, 58, casa 03, Cipava, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DE FREITAS e de MARIA APARECIDA MARTINS MOURA DE FREITAS.

VANDERLEI APARECIDO MELO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (01/06/1958), residente e domiciliado na Rua Avelino Monteiro, 399, Jd. Umuarama, Osasco, SP, filho de MILTON SIQUEIRA MELO e de ARLETE HILDEBRANDO MELO.

ADRIANA APARECIDA VIEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de cozinha, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia

nove de outubro de mil novecentos e setenta e dois (09/10/1972), residente e domiciliada na Rua Avelino Monteiro, 399, Jd. Umuarama, Osasco, SP, filha de JOÃO VIEIRA JUNIOR e de ZULMIRA DOS SANTOS VIEIRA.

LEONARDO DE ALMEIDA LUZ, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e nove (31/07/1989), residente e domiciliado na Rua Plutão, 124, Jd. Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ENOQUE RODRIGUES DA LUZ e de CINEIDE DE ALMEIDA DA LUZ.

JÉSSICA DIAS DE SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e um (29/08/1991), residente e domiciliada na Rua Plutão, 124, Jd. Santo Antônio, Osasco, SP, filha de SOTERO CARVALHO DE LIMA e de SUEL DIAS DE SOUZA.

WILLIANS MONARO, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta (02/01/1980), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 105, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LUIZ MONARO e de MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SANTANA.

FABIANA NEVES DA CRUZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 10º Subdistrito-Belezinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (13/11/1984), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 105, Jd. Bandeiras, Osas-

co, SP, filha de JOAO PEREIRA DA CRUZ e de DORALICE JOANA DAS NEVES.

THIAGO DA SILVA MOREIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Roque - SP, Registrado Osasco, São Roque, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis (27/11/1996), residente e domiciliado Rua Luiz Antônio de Arruda, 180, Vila Yara, Osasco, SP, filho de ADEILSON ALVES MOREIRA e de DIANA SANTOS DA SILVA.

VITORIA HILARIO ELOI, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e nove (15/07/1999), residente e domiciliada Rua Luiz Antônio de Arruda, 180, Vila Yara, Osasco, SP, filha de REGINALDO ELOI e de SIDINEA ANGELICA HILARIO.

GABRIEL NAVES MEDEIROS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de dois mil (09/06/2000), residente e domiciliado Avenida Novo Osasco, 332, casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CLODOALDO MEDEIROS e de ROBERTHA NAVES VELAME.

RISOMARA CHAGAS DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Serrinha - BA (Registrada em Barrocas - BA, Serrinha, BA no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (03/02/1989), residente e domiciliada Avenida Novo Osasco, 332, casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ RICARDO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS.

MICHAEL PEREIRA BARBARINO, estado civil solteiro, profissão assistente de rh, nascido em Itaete, Itaete, BA no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/09/1994), residente e domiciliado na Rua João tomás da Silveira, 505, casa 4, Helena Maria, Osasco, SP, filho de MIGUEL LIMA BARBARINO e de JOANINA SAN-

TOS PEREIRA.

ISABELLA RIBEIRO GOMES, estado civil solteira, profissão coordenadora de departamento, nascida em Alfenas, Alfenas, MG no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e seis (20/08/1996), residente e domiciliada na Rua Domênico Maggion, 131, casa 5, Vila Yolanda, SP, filha de MARCOS DE LIMA GOMES e de VIVIANE APARECIDA RIBEIRO GOMES.

ALDAIR JOSÉ RIBEIRO FIGUEIREDO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Camacã, Camacã, BA no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta e um (11/01/1971), residente e domiciliado na Rua David Jarawan, 45, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CRISTOVAL DE MATOS FIGUEIREDO e de MARIA ALINA BATISTA RIBEIRO. ÉRIKA THAIS PEREIRA ROVERON, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (15/02/1978), residente e domiciliada na Rua David Jarawan, 45, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ERMELINDO ROVERON JUNIOR e de CLAUDETI APARECIDA PEREIRA ROVERON.

ELIOMAR SOUZA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Orós-CE, distrito de Santa Felícia, Acopiara, Acopiara, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (04/07/1985), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, 21, fundos casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ERISMAR DE SOUZA e de EDILEUZA SOUZA DO NASCIMENTO.

SANDRA SANTOS GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um (24/04/1991), residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Machado, 21, fundos casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de VALDEMAR GOMES DA SILVA e de MARIA SANTOS SILVA.

JOSIVAL ANTONIO DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão caixa frentista, nascido em Cedro, Cedro, PE no dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (10/02/1966), residente e domiciliado na Rua União dos Palmares, 09, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOÃO DE CARVALHO e de MARIA MENDES DE CARVALHO.

ERINALVA MARIA GOMES, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Paulista, Paulista, PE no dia dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (19/05/1956), residente e domiciliada na Rua União dos Palmares, 09, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE TEODORO GOMES e de HELENA MARIA GOMES.

MARCELO CLAUDIO DE JESUS FILHO, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e três (30/10/1993), residente e domiciliado Rua Equador, 18, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MARCELO CLAUDIO DE JESUS e de ROSA DE JESUS SANTOS.

NELZA MICHELE SEGURA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e cinco (12/07/1995), residente e domiciliada Rua Equador, 18, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de RUBENS ANTONIO SEGURA e de GISELA HELENA CARDIA.

TIAGO DE SOUZA FONTANA, estado civil solteiro, profissão analista, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e oito (03/04/1988), residente e domiciliado na Rua José Araújo Chaves, 172, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ADÃO FONTANA e de ELIANA DE SOUZA FONTANA.

BRUNA MENDONÇA DE PAULA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e três (02/05/1993), residente e domiciliado na Passagem Álvaro Borba,

residente e domiciliada na Rua José Araújo Chaves, 172, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de JOSE ALEXANDRE DE PAULA e de ANA CLAUDIA LIMA DE MENDONÇA PAULA.

ALECSSANDER ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e seis (06/04/1996), residente e domiciliado na Avenida Benedito Lopes da Silva, 574, casa 1, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE SIMEÃO DA SILVA e de KELLY CRISTINA ALVES.

LARISSA SIQUEIRA LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e oito (08/03/1998), residente e domiciliada na Rua João Benedito da Silva, 574, casa 01, Baronesa, Osasco, Osasco, SP, filha de NILMAR CORREIA LOPES e de MAG SIQUEIRA.

BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão testador de sistema, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/10/1984), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 130, apto. 33, bloco 11, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON PROCIDIO DA SILVA e de SUELÍ BRITO DE OLIVEIRA.

ELEN CRISTINE ALVES SANTOS, estado civil divorciada, profissão assistente operacional, nascida em Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e três (18/06/1983), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 130, apto. 33, bloco 11, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LUCAS CORREA e de NISEL ANTONIA ALVES CORREA.

MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS REIS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de dois mil (30/06/2000), residente e domiciliado na Passagem Álvaro Borba,

03, São Pedro, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE DOS SANTOS REIS e de CRISTINA DOS SANTOS REIS. NATHALIA RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia treze de julho de dois mil e um (13/07/2001), residente e domiciliada na Rua Léia Maria Ximenes da Silva, 157, casa 3, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EMERSON VIEIRA DA SILVA e de FRANCINEIDE CASTRO RODRIGUES.

LEANDRO BUENO, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta (03/05/1980), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 333, Veloso, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS BUENO e de SEBASTIÃO MOTA BUENO.

LUZIA LINDIA SOARES, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Itabuna, Itabuna, BA no dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (03/08/1969), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 333, Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA HELENA SOARES.

AMANDO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cuité, Cuité, PB no dia onze de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (11/08/1967), residente e domiciliado Rua Paulista, 477, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ INÁCIO FILHO e de MARIA FIRMINA DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA DE BARROS, estado civil solteira, profissão dançista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis (25/10/1976), residente e domiciliada Rua Paulista, 477, Conceição, Osasco, SP, filha de EDMILSON DE BARROS e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia

quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (15/08/1987), residente e domiciliado na Rua Agostinha Antônia Magnani, 56, Casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filho de GILDASIO NEVES DOS SANTOS e de ROSANA JOSE FERREIRA DOS SANTOS.

JESSIKA SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa (17/06/1990), residente e domiciliada na Rua Agostinha Antônia Magnani, 56, Casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA e de MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA.

ANDERSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador logístico, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa (29/04/1990), residente e domiciliado Rua Irmã Dulce, 154, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/12/1994), residente e domiciliada Rua Irmã Dulce, 154, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ONOFRE DA SILVA e de MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA.

FLAVIO AGENOR NETO, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/09/1987), residente e domiciliado Rua Clarice Lispector, 190, Santa Maria, Osasco, SP, filho de AGENOR RAIMUNDO NETO e de MARIA APARECIDA DE BRITO. TAMIRIS LUIZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e um (20/04/1991), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, 70, Conceição,

lida Rua Clarice Lispector, Santa Maria, Osasco, SP, filha de EDILSON FERREIRA DOS SANTOS e de SILVANA LUIZ.

LICHERE DIAS CASSIMIRO, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e três (27/03/1993), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, 26, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS CASSIMIRO e de CLEUNICE LUIZA DIAS.

JHENIFER GIOVANNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de arquivo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito (05/05/1998), residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Machado, 26, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ AIRTON MONTEIRO DOS SANTOS e de CLAUDIA DA CONCEIÇÃO COSTA.

DOUGLAS ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/01/1994), residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 63, Cipava, Osasco, SP, filho de EDIMAR ANTONIO DA SILVA e de MARINALVA RUFINO DA SILVA.

SULIANY GOMES ALBINO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Distrito de Perus, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (08/02/1994), residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 63, Cipava, Osasco, SP, filha de JOSE GOMES ALBINO e de ERIVANDA MARIA GOMES ALBINO.

DOUGLAS CARLOS NASCIMENTO FILHO, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Teresina-PI, Registrado em São Pedro do Piauí, Teresina, PI no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e dois (22/11/1992), residente e domiciliado na Rua Alberto Lameu, 19, Veloso, Osasco, SP, filha de NILSON FERREIRA DO NASCIMENTO e de ALICE YOSHIKO DO NASCIMENTO.

Osasco, SP, filho de DOUGLAS CARLOS NASCIMENTO e de JESUSLENE LOPES RODRIGUES.

AMANDA CRISTINA CEZAR DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 13º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e seis (19/05/1996), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, 70, Conceição, Osasco, SP, filha de EDITH CEZAR DOS SANTOS.

FÁBIO COSTA SILVA, estado civil solteiro, profissão confeiteiro, nascido em Queimada, Queimada, BA no dia vinte e três de março de

mil novecentos e noventa e quatro (23/03/1994), residente e domiciliado na Rua Padre Batista, 79, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA e de IVANICE COSTA SILVA.

MARIANE NUNES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 29º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (26/11/1995), residente e domiciliada na Rua Padre Batista, 79, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de WANDERLEI NUNES DA SILVA e de ROSELI ROSA DA SILVA.

DANILO DA SILVA SOUZA, estado civil divorciado, profissão operador de máquinas, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (14/02/1986), residente e domiciliado na Rua Alberto Lameu, 19, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LIMA DE SOUZA e de MARIA HELENA DA SILVA SOUZA.

PRYSCYLA FERREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e um (06/09/1981), residente e domiciliada na Rua Alberto Lameu, 19, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de NILSON FERREIRA DO NASCIMENTO e de ALICE YOSHIKO DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROGERIO CAMPOS JORGINI, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos(02/11/1974), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ JORGINI e de IVANIL CAMPOS JORGINI; e CRISTIANE MORAIS, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo - SP, aos (27/01/1984), residente em Osasco, SP, filha de MARIO NORMAN MORAIS e de SILVANA SALDANHA MORAIS. Osasco 18/02/2020

MICHAEL PEREIRA BARBARINO, brasileiro, solteiro, nascido em Itaete - BA, aos (05/09/1994), residente em Osasco - SP, filho de MIGUEL LIMA BARBARINO e de JOANINA SANTOS PEREIRA; e ISABELLA RIBEIRO GOMES, brasileira, solteira, nascida em Alfenas - MG, aos (20/08/1996), residente em Osasco - SP, filha de MARCOS DE LIMA GOMES e de VIVIANE APARECIDA RIBEIRO GOMES. Osasco 27/02/2020.

ADAM CASTRO CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em São Bernardo do Campo - SP, aos (27/03/1991), residente em Osasco - SP, filho de ALAN ROBERTO CARDOSO e de MARIA DO CARMO DE CASTRO SILVA; e ROSY DE ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (12/07/1965), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ DE ALBUQUERQUE e de LUZIA PAES. Osasco 03/03/2020.

REGINALDO APARECIDO DE BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em Apucarana - PR, aos (23/07/1977), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO MANOEL DE BARROS e de DIVINA PLACIDIO DE BARROS; e JULIANA GARCIA GOMES, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (04/07/1986), residente em Osasco - SP, filha de MIGUEL GARCIA GOMES e de CLEUNICE VENANCIO GOMES. Osasco 03/03/2020.

JOSÉ BRASILINO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em Presidente Venceslau - SP, aos (03/07/1956), residente em Osasco - SP, filho de BRASILINO JOSÉ DO NASCIMENTO e de LAURA ROMUALDO DO NASCIMENTO; e IARA DIAS, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo - SP , aos (03/03/1958), residente em Osasco - SP, filha de ALCIDES FRANCISCO DIAS e de MARIA DA GLORIA DIAS. Osasco 03/03/2020.

MANOEL VAZ DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em Murici -AL, aos (29/08/1960), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ VAZ DO NASCIMENTO e de JOVENITA MARIA DO NASCIMENTO; e MARIA DO CARMO PINTO, brasileira, solteira, nascida em Maceió - AL, aos (25/07/1963), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO BENEDITO DE MÉLO e de FILÓ HENRIQUE PINTO.

Osasco 03/03/2020.

AIRTON DA SILVA CORREIA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em São Roque - SP, aos (30/04/1995), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO CORREIA LIMA NETO e de SÔLANGE DA SILVA BARBOSA; e JENNIFER CHICARELLI SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (08/01/1995), residente em Osasco - SP, filha de WILSON APARECIDO DA SILVA e de DALVA APARECIDA CHICARELLI SILVA. Osasco 03/03/2020.

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido São Paulo - SP, aos (06/08/1968), residente em Osasco - SP, filho de ALCIDES JOSÉ TEIXEIRA e de DURVALINA TADEI TEIXEIRA; e ANDREA KELLEY PIACSEK XAVIER DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em São Paulo - SP, aos (27/09/1971), residente em Osasco - SP, filha de LEO-POLDO PIACSEK e de MARINETTE ROCCO PIACSEK. Osasco 03/03/2020.

DOUGLAS REGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (30/07/1993), residente em Osasco - SP, filho de VALDINAR MENDES DOS SANTOS e de MARIA ISABEL VIEIRA REGO; e GRAZIELLY VIEIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (14/05/1997), residente em Osasco - SP, filha

de JOÃO LOPO DE ANDRADE e de IRACI VIEIRA. Osasco 03/03/2020.

JOSUÉL DA SILVA TAVARES, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco - SP, aos (20/03/1977), residente em Osasco - SP, filho de CICERO ROMÃO TAVARES e de JOSEFA DA SILVA TAVARES; e MÁRCIA GIRARDI, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo - SP, aos (10/10/1973), residente em Osasco - SP, filha de ATILIO MARCO GIRARDI e de MARIA LUIZA BENTO. Osasco 03/03/2020.

ROGERIO SANTOS MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (09/09/1994), residente em Osasco - SP, filho de ADÃO PEREIRA MARQUES e de DIONICE DE OLIVEIRA SANTOS; e MAYARA NEUSA DA SILVA SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (26/08/1997), residente em Osasco - SP, filha de IVO GOMES DE SIQUEIRA e de CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA. Osasco 04/03/2020.

EDILSON JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Itaberaba - BA, aos (01/07/1990), residente em Osasco - SP, filho de GERALDO SANTOS DA SILVA e de AUREA MARIA DE JESUS; e ROSYLAINNE CARNEIRO DE FREITAS, brasileira, divorciada, nascida em Natal -

RN, aos (05/07/1986), residente em Osasco - SP, filha de ADELANY CORDEIRO DE FREITAS e de ROZANIRA CARNEIRO DE FREITAS. Osasco 04/03/2020.	MARIA DE FATIMA DA SILVA. Osasco 04/03/2020.	Osasco - SP, filho de CICERO ALFREDO DA SILVA e de JOANA DA HORA DE JESUS; e TELMA SARTORI, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (09/04/1977), residente em Osasco - SP, filha de ODIVAL SARTORI e de MARIA DE FATIMA ALVES SARTORI. Osasco 04/03/2020.	sidente em Osasco - SP, filha de JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS e de MARIA SOUZA ARAÚJO SANTOS. Osasco 05/03/2020
JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Maceió - AL, aos (07/06/1968), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ DE SOUZA DA SILVA e de MARIZA DOS SANTOS SILVA; e MARIA SULIDADE BARROS DE LIMA, brasileira, divorciada, nascida em São José do Piauí - PI no (27/12/1966), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ BARROS DE LIMA e de REGINA MARIA DE LIMA. Osasco 04/03/2020.	JURACI DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Barra - BA, aos (05/04/1975), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ GERALDO PINTO DOS SANTOS e de ALMERITA DE CARVALHO SANTOS; e NUCINEIDE DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Ibirapitanga - BA, aos (16/07/1987), residente em Osasco - SP, filha de NILTON DE SOUZA SANTOS e de LUZINETE ROMÃO DE JESUS. Osasco 04/03/2020.	WESLLEY ALECSANDER SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Ilhéus - BA, aos (19/03/1994), residente em Osasco - SP, filho de RITA CLAUDIA FERREIRA SANTOS; e SARA NUNES RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (05/10/2003), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA e de CLESCIANA NUNES DE SOUZA. Osasco 05/03/2020	MARCOS PAULO PINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (09/08/1992), residente em Osasco - SP, filho de PAULO HENRIQUE DE SOUSA e de NÚBIA PINHEIRO; e MARIANA SANTANA DA CRUZ, brasileira, solteira, nascida em Mongaguá - SP, aos (12/05/1994), residente em Osasco - SP, filha de ANAILTON ALMEIDA DA CRUZ e de MARICY PEREIRA SANTANA DA CRUZ. Osasco 05/03/2020
MARCIO ARCANJO DE BARROS, brasileiro, divorciado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (14/10/1974), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ ARCANJO DE BARROS e de MARIA APARECIDA DE BARROS; e MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Ipubi - PE, aos (24/04/1981), residente em Osasco - SP, filha de JORGE MARCOS DA SILVA e de HELENA MARIA ARAUJO DA SILVA. Osasco 04/03/2020.	JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, nascido em Irapé - SP, aos (05/10/1955), residente em Osasco - SP, filho de JANUÁRIO FLORENCIO DE ALMEIDA e de JORGINA NUNES DE MORAES; e ZÉLIA REGINA DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (31/05/1959), residente em Osasco - SP, filha de JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA e de VILMA LINA DA COSTA. Osasco 04/03/2020.	MOACI ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Brotas de Macaúbas - BA, aos (15/01/1973), residente em Osasco - SP, filho de MIGUEL MOREIRA SILVA e de NEIDE ALVES SILVA; e MARIA NILDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Brotas de Macaúbas - BA, aos (01/07/1975), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO ALBANO DE SOUZA e de MARIA ALVES DE SOUZA. Osasco 05/03/2020	GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Vila Mariana São Paulo - SP, aos (03/06/1997), residente em Osasco - SP, filho de MARCO ANTONIO DOS SANTOS e de SANDRA DE PAULA; e RAQUEL CAVALCANTE FLORENTINO, brasileira, solteira, nascida em Distrito Sede Barueri - SP, aos (28/07/1982), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO CARLOS FLORENTINO e de DEJANIRA CAVALCANTE FLORENTINO. Osasco 05/03/2020
LUIZ APARECIDO SAMPAIO, brasileiro, divorciado, nascido em São Jorge - PR, aos (04/10/1974), residente em Osasco - SP, filho de BENEDITO PEREIRA SAMPAIO e de ARODI MARIA DOS SANTOS; e SUZANA MARCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (28/08/1978), residente em Osasco - SP, filha de LUIZ CARLOS MARCIANO DA SILVA e de	ANDRÉ SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP, aos (26/04/1980), residente em Osasco - SP, filho de MARIA JOSEFINA DE SANTANA; e ANA PAULA DE CAMPOS XAVIER, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (03/11/1973), residente em Osasco - SP, filha de GILMAR XAVIER e de OZENAIDE MIRANDA DE CAMPOS. Osasco 04/03/2020.	RONNIE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em Mauá - SP, aos (25/03/1996), residente em Osasco - SP, filho de ISAIAS DO NASCIMENTO e de MARTA TEIXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO; e ROSÂNGELA SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (11/05/1991), re-	GERSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (14/01/1974), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de NEIDA GUELLES DA SILVA; e MONICA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (28/11/1977), residente em Osasco - SP, filha de MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO. Osasco 05/03/2020
MAURICIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (16/12/1983), residente em			

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP